



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

EXERCÍCIO DE 2003

1. ADMINISTRAÇÃO	2
2. APRESENTAÇÃO	3
3. Destaques do Ano	5
4. PROGRAMA PREVIDENCIAL	7
5. PROGRAMA ASSISTENCIAL	12
6. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	17

[Handwritten signatures]

1. ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos

João Manoel Gonçalves Barbosa - Presidente
INB

Paulo Augusto Gonçalves
ELETRONUCLEAR

Marcio Ferraz
NUCLEP

Martinho Duarte Filho
Representante Eleito dos Participantes

Neildo de Souza Jorge
Representante Eleito dos Participantes

André Luiz Fernandes de Almeida
Representante Eleito dos Participantes

Suplentes

Paulo Roberto Ribeiro Barbosa
INB

Paulo Roberto Perez
ELETRONUCLEAR

Maria Aparecida da Silva
NUCLEP

Não tem suplente

Romar Batista Bonifácio
Representante Eleito dos Participantes

Devani Corrêa,
Representante Eleito dos Participantes

CONSELHO FISCAL

Efetivos

João Carlos Cristiano - Presidente
Representante Eleito dos Participantes

Clezio dos Santos Oliveira
NUCLEP

Luis Fernando de Souza carvalho
INB

Luis Antonio Domingues Correa
Representante Eleito dos Participantes

Suplentes

Carlos Fernandes
Representante Eleito dos Participantes

Claudionor Alves Teixeira
NUCLEP

Eduardo Rosin
INB

Não tem suplente

COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS

Paulo Roberto Ribeiro Barbosa
INB

Maria Aparecida da Silva
NUCLEP

Carlos Fernando Nogueira
NUCLEP

Paulo Roberto Perez
ELETRONUCLEAR

Luiz Cláudio Levy Cardoso
INB

DIRETORIA EXECUTIVA

Abel de Almeida
Diretor de Benefícios

Paulo R. A. Figueiredo
Presidente

Gildasio Amado Filho
Diretor Financeiro

Observação: Os diretores participam, como membros efetivos, do Comitê Consultivo de Investimentos. O Presidente do NUCLEOS também preside o CCI.

2. APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social vem apresentar aos seus participantes, aos seus beneficiários e às suas empresas patrocinadoras o Relatório Anual, o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos Financeiros, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes, do atuário, do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho Deliberativo.

O NUCLEOS, constituído em 22/12/78 e tendo o dia 01/09/79 como a data que marca o início de sua operação, é uma entidade fechada de previdência complementar e tem como patrocinadoras, além do próprio Instituto, as seguintes empresas:

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

No ano de 2003 o Instituto iniciou a adequação do seu regulamento às diretrizes das Leis Complementares n^{os} 108 e 109. O seu estatuto já se encontra adaptado àquelas leis e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em agosto de 2002.

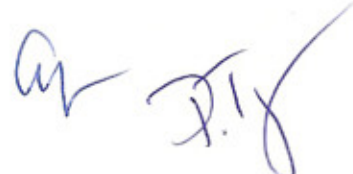
O Instituto encerrou o exercício com um total de 3.060 participantes entre ativos, assistidos e pensionistas.

Na área assistencial, o Nucleos-Saúde atingiu o número de 2.488 associados, com um total de 7.616 atendimentos médicos.

No âmbito do Instituto, a diretoria deu início a um conjunto de atividades visando a melhoria da qualidade de trabalho e, principalmente, maior transparência em seu processo de gestão.

Outro ponto importante, ainda no âmbito do Instituto, foi a contratação de empresa de consultoria para revisão de Normas e Processos existentes no NUCLEOS.

Em 2003, tanto a conjuntura internacional como a nacional reverteram o cenário de incertezas do ano anterior. Em nível internacional, a previsibilidade da guerra dos EUA com o Iraque deu lugar a um surpreendente crescimento de 7,2% do PIB americano, no terceiro trimestre, e de crescimento moderado do PIB nas principais regiões do mundo. Internamente, a falta de perspectivas claras com relação ao novo governo eleito no país, gradativamente, foi substituída por uma visão privilegiada da



economia brasileira, frente ao comportamento favorável do risco-Brasil, dos juros futuros, do mercado cambial e do controle da inflação em pequeno patamar.

Como indica o balanço patrimonial de 2003, o NUCLEOS fechou o ano com uma rentabilidade de 33,5%, quase o dobro da meta atuarial de 17,0%, pré-estabelecido pelo valor do INPC +6%. Com este resultado, o patrimônio do fundo saltou de R\$ 338,5 mil, em 2002, para R\$ 451,8 mil, em 2003.

Em termos comparativos com as demais Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs - o NUCLEOS apresentou bom resultado, situando-se acima da média. Estudos efetuados pela empresa de consultoria Risk Office, indicam que a rentabilidade total da carteira das EFPCs foi da ordem de 30%, inferior, portanto, aos 33,5% da rentabilidade do NUCLEOS.

Na carteira de renda fixa, o desempenho do NUCLEOS, 24,2%, a exemplo da maioria das EFPCs, ficou acima da variação do CDI – 23,3%, fixado como *benchmark* da renda fixa.

Quanto à carteira de renda variável, poucas EFPCs obtiveram resultados superiores aos índices de mercado utilizados (IBX, IBX-50 e IBOVESPA). No caso do NUCLEOS, a carteira de renda variável alcançou o patamar de 85,9%, enquanto seu *benchmark* – IBOVESPA - ficou em 94,9%. As justificativas para tais resultados foram atribuídas, principalmente, às altas acentuadas de papéis que não constavam da carteira do NUCLEOS, como os da Eletropaulo, GloboCabo e Brasken, os quais, no início do período, tinham fracas expectativas, mas que obtiveram elevadas valorizações ao final do ano.

A rentabilidade do NUCLEOS no segmento de imóveis, 8,24%, superou a rentabilidade da média da EFPCs, da ordem de 7,0%, ficando, no entanto, abaixo da meta atuarial. Já no segmento de empréstimos, a rentabilidade do NUCLEOS, 24,7%, praticamente igualou-se ao da rentabilidade da média das EFPCs,

Em termos financeiros, as parcelas em atraso das dívidas da patrocinadoras INB e NUCLEP continuaram responsáveis pela insuficiência na cobertura do déficit acumulado do exercício anterior. Em que pese o Instituto ter apresentado em 2003 um resultado positivo de R\$ 30,2 mil, este resultado não foi suficiente para cobertura do déficit do exercício anterior, R\$ 107,1 mil, acarretando um déficit técnico de R\$ 76,9 mil, como resultado da constituição da provisão referente aos Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa, no valor de R\$ 183,4 mil.

Sem a constituição desta provisão, o resultado do exercício apresentaria saldo positivo de R\$ 30,2 mil, com um superávit acumulado de R\$ 106,5 mil.



Dando prosseguimento à estratégia de recuperação dos investimentos adotada pela diretoria, ao longo do exercício foi concluída parte das obras de revitalização do Shopping Light, como forma de minimizar a vacância de lojas.

A Diretoria Executiva do NUCLEOS registra seus agradecimentos a todos que têm colaborado para o alcance dos objetivos do Instituto, ao corpo de funcionários e aos participantes ativos, assistidos e pensionistas, bem como aos dirigentes das empresas patrocinadoras, aos integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê Consultivo de Investimentos, pelo apoio recebido.

SPM *aw* *P. J.*



Dando prosseguimento à estratégia de recuperação dos investimentos adotada pela diretoria, ao longo do exercício foi concluída parte das obras de revitalização do Shopping Light, como forma de minimizar a vacância de lojas.

A Diretoria Executiva do NUCLEOS registra seus agradecimentos a todos que têm colaborado para o alcance dos objetivos do Instituto, ao corpo de funcionários e aos participantes ativos, assistidos e pensionistas, bem como aos dirigentes das empresas patrocinadoras, aos integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê Consultivo de Investimentos, pelo apoio recebido.

3. Destaques do Ano

Nova sede de NUCLEOS

Localizada no coração do Rio de Janeiro, a nova sede do NUCLEOS está localizada na Rua Rodrigo Silva, 26/15º andar. Para os funcionários, participantes e assistidos, a mudança facilitou o acesso ao Instituto. A mudança também possibilitou uma redução no custo administrativo do Instituto.

Nova composição para Diretoria Executiva

No dia 1º de agosto de 2003 assumiu a nova diretoria para um mandato de três anos, tendo como principal meta a garantia de uma administração eficiente, profissional e transparente dos recursos do NUCLEOS de forma a consolidar a importância do Instituto para suas patrocinadoras, como também para os seus participantes e assistidos.

Adesão ao Código de Ética

No final de 2003 o NUCLEOS aderiu ao Código de Ética da ANDIMA – Associação Nacional de Instituições do Mercado Financeiro. O código estabelece padrões éticos gerais de conduta nas negociações realizadas no mercado financeiro e abrange temas como prática de intermediação e negociação, critérios de cálculo de títulos e valores mobiliários, além de procedimentos para comunicação e liquidação das operações.

Adequação do Estatuto

O NUCLEOS encaminhou ao seu conjunto de participantes e assistidos o novo estatuto já adequado às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29/05/2001. A primeira dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e a segunda dispõe sobre o regime de Previdência Complementar.



Contratação de empresa de Consultoria para otimização de processos

A Diretoria Executiva aprovou a contratação da empresa "WRH - Solução em Serviços" para reorganização funcional e otimização dos principais processos das atividades do NUCLEOS, incluindo a revisão de todas as normas e procedimentos.

A medida visa agilizar o processo decisório e, principalmente, aumentar a eficiência dos serviços prestados aos participantes e assistidos.

Contratação de empresa de avaliação de gestão financeira

A diretoria aprovou a contratação da empresa Rocca, Prandini & Rabat Financial Services (Risk Office), para atendimento do disposto na Resolução CMN/BACEN 3121/03, de 24.09.03, visando a elaboração da Política de Investimentos do NUCLEOS, em conjunto com a sua diretoria e, ainda, o permanente monitoramento e análise da gestão dos recursos do NUCLEOS.



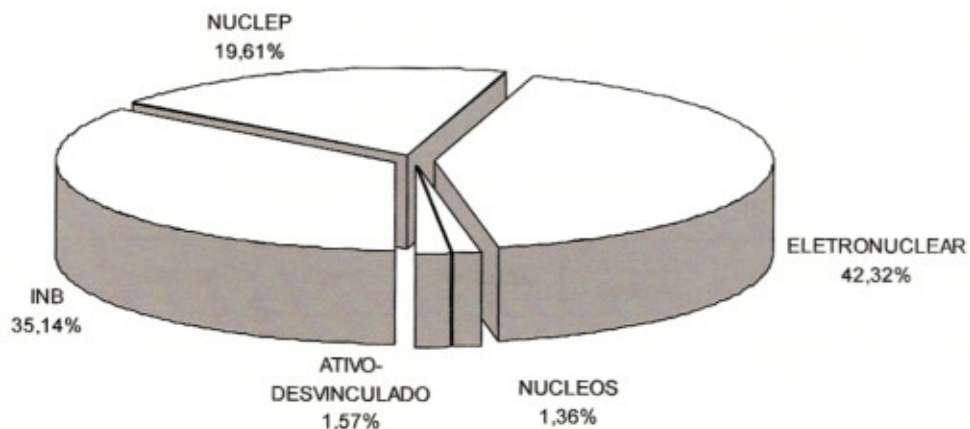
4. PROGRAMA PREVIDENCIAL

A análise do encerramento do exercício de 2003 revelou um aumento do número de participantes em relação a dezembro de 2002, da ordem de 9,65%, resultante, principalmente, das contratações efetivadas pelas patrocinadoras ELETRONUCLEAR e INB.

FREQÜÊNCIA DE PARTICIPANTES ATIVOS POR PATROCINADORA

MÊS/ANO	PATROCINADORAS					TOTAL
	INB	NUCLEP	ELETRONUCLEAR	NUCLEOS	ATIVO-DESVINCULADO	
DEZ/02	791	470	865	34	39	2.144
DEZ/03	826	461	995	32	37	2.351

DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE PARTICIPANTES ATIVOS



Hoje existem 2.351 participantes ativos, sendo 37 desvinculados, que representam aqueles que se desligaram das patrocinadoras e mantiveram a condição de participantes do NUCLEOS. Atualmente, o nível de adesão é de 89,97% em relação ao total de empregados das patrocinadoras, conforme demonstrado a seguir.



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO DE 2003

TOTAL	INB		ELETRONUCLEAR		NUCLEP		NUCLEOS		TOTAL	
Participantes	826	90,37%	995	90,78%	461	86,98%	32	100%	2.314	89,97%
Empregados*	914		1.096		530		32		2.572	

* No nº total de empregados da ELETRONUCLEAR estão excluídos os empregados originários de FURNAS.

Comparada a média da quantidade de benefícios pagos nos dois últimos anos, o número de participantes assistidos cresceu 5,79% em relação a 2002, conforme indica o quadro a seguir:

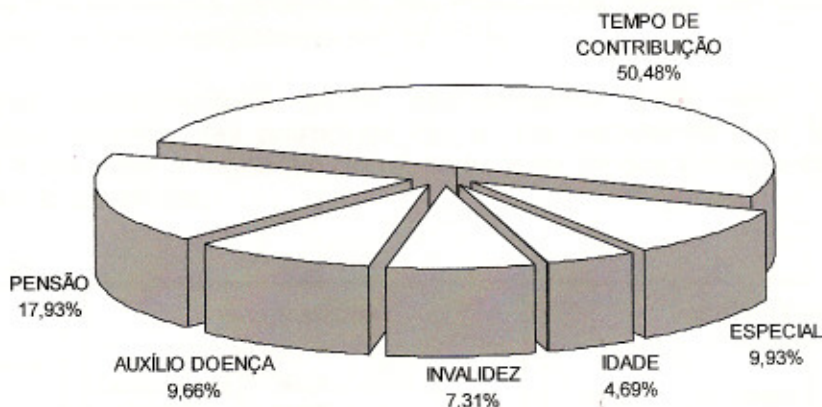
**MASSA ASSISTIDA
DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA**

MÊS/ANO	TIPO DE BENEFÍCIO						TOTAL
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESPECIAL	IDADE	INVALIDEZ	AUXÍLIO DOENÇA	PENSÃO	
Média 2002	366	72	34	53	70	130	725
Média 2003	391	73	35	55	80	133	767

VARIAÇÃO NA MASSA ASSISTIDA

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESPECIAL	IDADE	INVALIDEZ	AUXÍLIO DOENÇA	PENSÃO	TOTAL
6,83%	1,39%	2,94%	3,77%	14,24%	2,31%	5,79%

SPAP

MASSA ASSISTIDA

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES POR BENEFÍCIO

A seguir são apresentados a média mensal e o valor total pago em 2003 referentes a cada benefício, separado por patrocinadora de origem do participante beneficiário.

Valores em R\$

Empresa		TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESPECIAL	IDADE	INVALIDEZ	AUXÍLIO DOENÇA	PENSÃO	TOTAL
MÉDIA MENSAL	INB	241.019,89	67.077,93	26.696,38	38.485,57	26.891,26	65.812,42	465.983,44
	ELETRONUCLEAR	228.438,53	37.675,51	11.640,23	17.604,63	27.065,28	29.032,67	351.456,84
	NUCLEP	40.400,03	10.397,14	300,04	4.632,21	17.985,28	16.548,07	90.262,78
	NUCLEOS	11.186,28	-	331,32	-	503,23	1.094,26	13.115,08
	Total	521.044,72	115.150,58	38.967,96	60.722,41	72.445,06	112.487,41	920.818,14
TOTAL 2003	INB	2.892.238,63	804.935,18	320.356,51	461.826,81	322.695,11	789.748,98	5.591.801,22
	ELETRONUCLEAR	2.741.262,33	452.106,13	139.682,75	211.255,56	324.783,37	348.391,99	4.217.482,13
	NUCLEP	484.800,41	124.765,65	3.600,44	55.586,56	215.823,40	198.576,85	1.083.153,31
	NUCLEOS	134.235,30	-	3.975,78	-	6.038,79	13.131,12	157.380,99
	Total	6.252.536,67	1.381.806,96	467.615,48	728.668,93	869.340,67	1.349.848,94	11.049.817,65



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO DE 2003

As suplementações mantidas pelo Instituto, de acordo com o disposto no artigo 17 do Plano Básico de Benefícios - PBB, são reajustadas nas mesmas épocas e proporções dos benefícios garantidos pela Previdência Social. Em junho de 2003 as suplementações foram reajustadas em 19,71%.

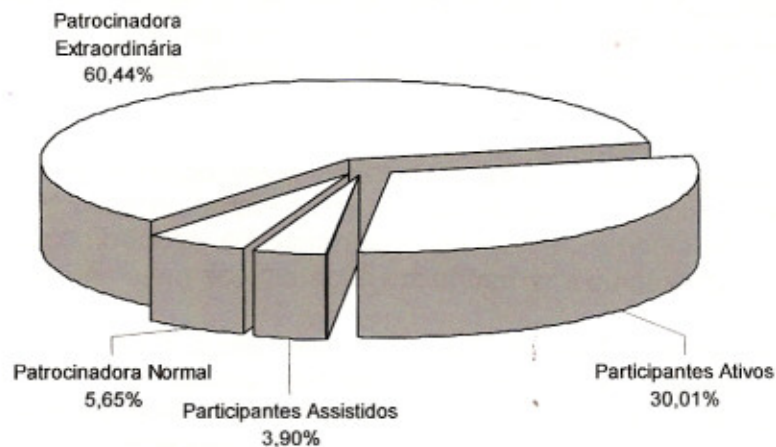
As receitas previdenciárias estão representadas pelo valor nominal das contribuições oriundas das patrocinadoras e dos participantes do NUCLEOS, as quais são destinadas à formação de reservas e de fundos técnicos necessários ao pagamento de benefícios.

Valores em R\$

Meses	Patrocinadora	PATROCINADORA			PARTICIPANTES			TOTAL GERAL
		Extraordinária (10,087%)	Normal (0,943%)	Total	Ativos	Assistidos	TOTAL	
MÉDIA MENSAL	INB	20.084,38	214.836,69	234.921,07	99.625,04			1.138.992,43
	ELETRONUCLEAR	33.607,34	359.487,46	393.094,80	171.293,40			
	NUCLEP	10.070,09	107.704,41	117.774,50	49.242,62	44.475,64	386.275,38	
	NUCLEOS	592,19	6.334,49	6.926,68	2.399,48			
	ATIVO DESVINCULADO	-	-	-	19.239,21			
	TOTAL	64.354,00	688.363,05	752.717,05	341.799,75			
TOTAL DE 2003	INB	261.096,90	2.792.877,00	3.053.973,90	1.295.125,51			14.806.901,64
	ELETRONUCLEAR	436.895,40	4.673.337,02	5.110.232,42	2.226.814,16			
	NUCLEP	130.911,22	1.400.157,28	1.531.068,50	640.154,05	578.183,28	5.021.579,97	
	NUCLEOS	7.698,49	82.348,36	90.046,85	31.193,21			
	ATIVO DESVINCULADO	-	-	-	250.109,76			
	TOTAL	836.602,01	8.948.719,66	9.785.321,67	4.443.396,69			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES



As despesas previdenciárias do NUCLEOS representam o necessário atendimento aos compromissos firmados junto aos seus participantes. Nos quadros apresentados anteriormente percebe-se que essa despesa previdenciária no ano de 2003, incluindo abonos, foi de R\$ 11 milhões, inferior à receita com contribuições das patrocinadoras e participantes (ativos e assistidos), que foi de R\$ 14,8 milhões.



5. PROGRAMA ASSISTENCIAL

O NUCLEOS-SAÚDE é um programa de assistência, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar, destinado a cobrir despesas médicas, realizadas pelo seu conjunto de usuários ou seus respectivos dependentes, obedecidas as normas e as tabelas adotadas, em concordância com a legislação vigente.

O NUCLEOS-SAÚDE é responsável pela operação dos planos existentes, dando cobertura aos seus usuários através das seguintes segmentações: hospitalar com obstetrícia, com acomodação em enfermaria ou quarto; ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, também com acomodação em enfermaria ou quarto.

Entre ativos, dependentes e agregados, o NUCLEOS SAÚDE encerrou o exercício com 2.488 usuários. Este número representa um crescimento da ordem de 9,46% em relação ao exercício anterior. No quadro abaixo apresentamos a distribuição de usuários por empresa e categoria:

DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE ASSOCIADOS

CATEGORIA	INB	ELETRONUCLEAR	NUCLEP	NUCLEOS	ASSISTIDOS	ATIVO-DESVINCULADO	TOTAL
TITULAR	131	550	21	25	236	8	971
DEPENDENTE	116	742	20	22	223	11	1.134
AGREGADO	51	186	17	7	115	7	383
TOTAL	298	1.478	58	54	574	26	2.488

No que se refere a idade e sexo, a massa de usuários está assim distribuída:

IDADE	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
0 -17	182	174	356
18 -29	258	290	548
30- 39	131	129	260
40- 49	201	179	380
50- 59	253	270	523
60- 69	88	100	188
70 e mais	170	63	233
TOTAL	1.283	1.205	2.488

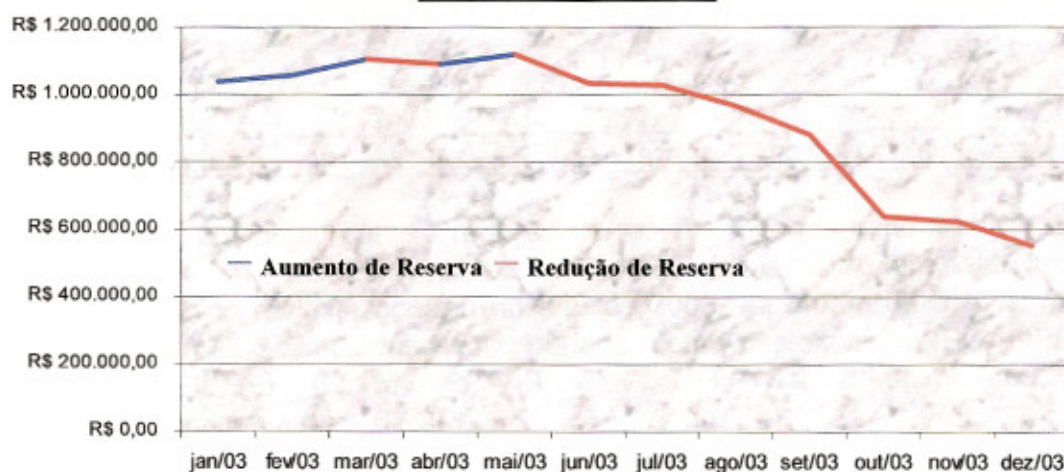
Da análise do quadro anterior, verificamos que 53,22% do total de usuários têm idade igual ou superior a 40 anos, indicando forte tendência ao aumento da sinistralidade do plano, aumento este comprovado pela evolução das despesas.



Por outro lado, com a transferência da gestão do plano para o próprio Instituto, com a contratação de técnicos especializados e a implementação de mecanismos de controle, além do apoio recebido dos usuários, o NUCLEOS estava conseguindo controlar o crescimento das despesas. Porém no ano de 2003, houve um aumento na sua utilização, registrando-se em relação às consultas médicas, um aumento na ordem de 102,52%, uma vez que no ano de 2002 foram realizadas 1.071 consultas, e no ano de 2003, 2.169.

O aumento na utilização, aliado a outros fatores, tais como: aumento dos valores pagos a instituições e profissionais, término das carências dos usuários e envelhecimento da massa, resultou em uma queda substancial na reserva constituída, na ordem de 44,04%, em relação a 2002.

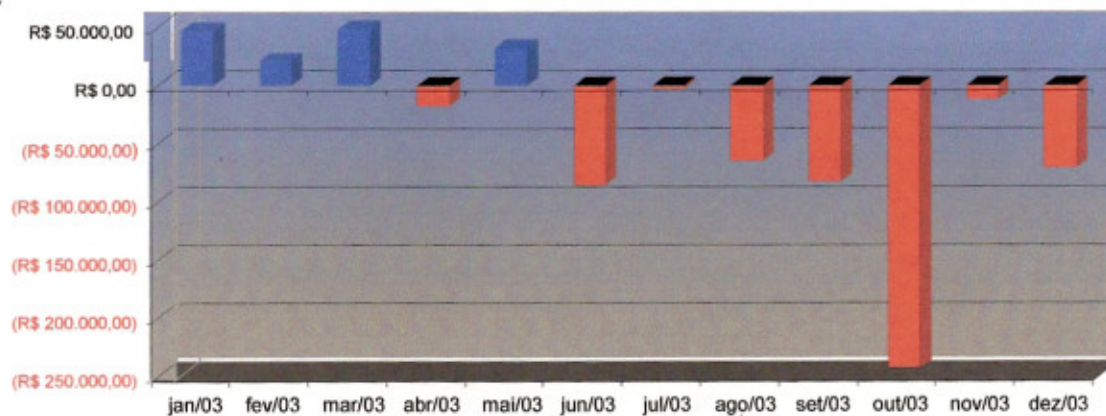
Saldo do Fundo



A despesa no encerramento do exercício atingiu o montante de R\$ 1,6 milhões, representando um aumento de 95,82% em relação ao exercício de 2002 (R\$ 819 mil).

Já as receitas, em função do pequeno crescimento da massa de usuários, não têm sido suficientes para cobertura das despesas. Em 2003, a receita apurada no fechamento do exercício foi de R\$ 1,168 milhões, resultando em um déficit de R\$ 436 mil.

Saldo Mensal = Receita - Despesa



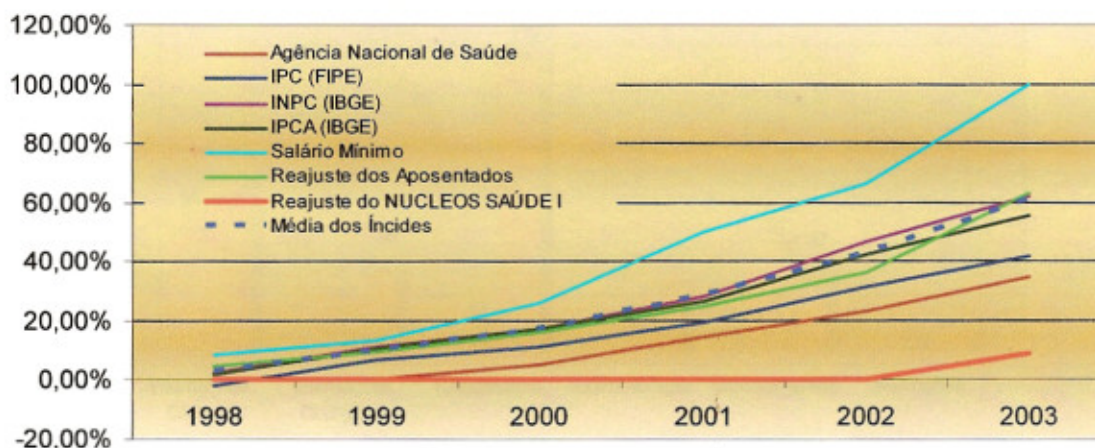
Na tabela a seguir apresentamos a evolução do referido fundo nos últimos quatro anos:

ANO	2000	2001	2002	2003
Saldo do Fundo (R\$)	R\$ 985.948,95	R\$ 860.970,84	R\$ 990.063,56	R\$ 554.011,03

Outro fator que contribuiu para a redução da reserva foi o pequeno reajuste dado às mensalidades do NUCLEOS SAÚDE I, desde sua implantação, em setembro de 1997, pois o único reajuste ocorreu no ano de 2003, na ordem de 9,20%, muito aquém dos índices acumulados nesse período, como por exemplo: IPC (FIPE) – 41,85%, INPC (IBGE) – 62,15%, IPCA (IBGE) – 55,39%, Salário Mínimo – 99,99%, Reajuste dos Aposentados – 63,27%.



Comparação de Índices

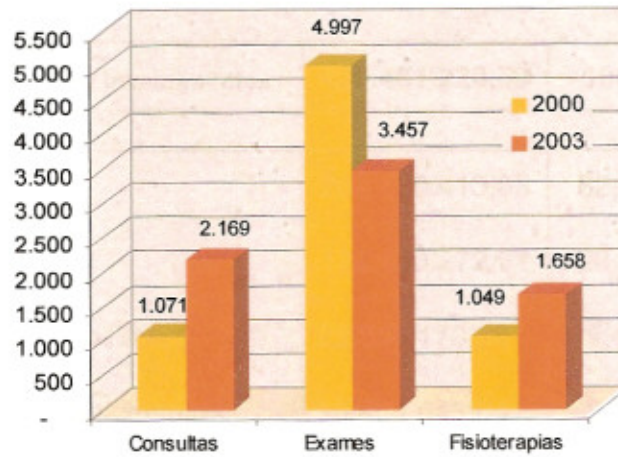
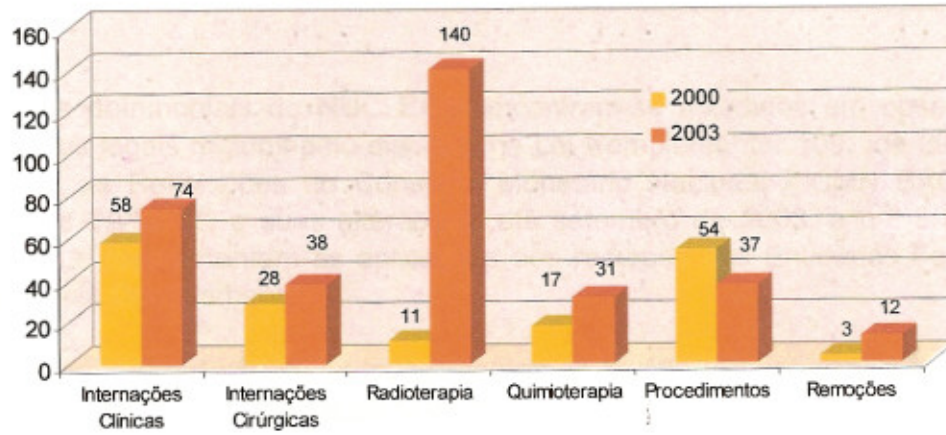


Independente dos resultados apresentados, no exercício de 2003 o NUCLEOS SAÚDE efetuou 7.616 atendimentos, significando o pleno cumprimento de seus objetivos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	N ° de Atendimentos
Consultas	2.169
Exames	3.457
Internações Clínicas	74
Internações Cirúrgicas	38
Fisioterapias	1.658
Radioterapia	140
Quimioterapia	31
Procedimentos	37
Remoções	12
Total	7.616

SAP *aw* *rig*

Utilização - Qtd.



[Handwritten signatures in blue ink]


6. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Os recursos patrimoniais do NUCLEOS encontram-se aplicados em observância aos requisitos legais regidos pelo disposto na Lei Complementar 109, de 29/05/01, e conforme as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN BACEN nº 2.829/01, de 29/03/01, e suas alterações, até setembro de 2003, e nº 3.121, de 25/09/03, que regulamentam as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Em 31 de dezembro de 2003, os investimentos do NUCLEOS estavam distribuídos, em relação ao limite legal, da seguinte forma:

Tipo de Aplicação	Dezembro 2003		Máximo Legal (%) ⁽¹⁾
	Valor em R\$ Mil	Part %	
Total do Programa de Investimentos	429.461.220,59	100,00	100
Renda Fixa	269.480.413,03	62,74%	100
Renda Variável	124.460.272,61	28,98%	45
Investimentos Imobiliários	23.344.173,58	5,44%	16
Empréstimos a Participantes	10.464.645,04	2,44%	10
Outros Realizáveis ⁽²⁾	1.711.716,33	0,40	-

1. Máximo legal, de acordo com a Resolução 2829/01, base do Programa de Aplicação de Investimentos (PAR), em 2003.
2. Outros realizáveis - refere-se ao imposto de renda a recuperar.



Quanto à rentabilidade dos investimentos, comparativamente aos indicadores econômicos e de mercado, os resultados obtidos no exercício foram os seguintes:

Item	Descrição	% Acumulado Jan/Dez-2003
Indicadores Econômicos		
1	TR	4,65
2	INPC	10,38
3	IGP-DI	7,66
4	IGPM	8,69
5	IPCA	9,30
6	CDI	23,26
7	IBVSP	94,86
Rentabilidade		
1	Renda Fixa	24,23
2	Renda Variável	85,93
3	Investimentos Imobiliários	8,24
4	Empréstimos a Participantes (*)	TR= 22,15 INPC= 25,85
Total de Rendimento dos Recursos		33,51
Mínimo Atuarial (INPC+6%)		17,00

(*) TR+6% (contratos até 2001) / INPC+6% a.a. (contratos após 2001), calculados com o INPC defasado de 02 meses, com um mínimo atuarial, do mesmo período, de 16,88%.





A carteira de Renda Fixa auferiu rendimento de 24,23%, com 7,23 pontos percentuais acima do mínimo atuarial, que alcançou no exercício 17,00%. A carteira manteve-se acima do CDI, que atingiu 23,26% em função da rentabilidade dos títulos que possui em carteira própria e da apurada em seus fundos de investimentos.

As aplicações em Renda Variável apresentaram desempenho inferior ao registrado pelo IBOVESPA, em função das ações que estavam em carteira própria terem apresentado pequenos desajustes em relação à carteira teórica que compõe o índice, e também pela política adotada com a implantação do primeiro fundo de Renda Variável, que prioriza as aplicações em ações de liquidez nos setores de telecomunicações, petróleo, energia e mineração. A estratégia privilegiou a busca da maximização de resultados e diluição dos riscos, tendo a carteira do Instituto auferido rentabilidade de 85,93% em comparação à do IBOVESPA, que apresentou 94,86% em 2003.

Com a política de investimentos em papéis das empresas com bons fundamentos econômico-financeiros, boa liquidez e uma política de distribuição de lucros agressiva, as receitas com dividendos e juros sobre o capital próprio atingiram o montante de R\$ 3.445 mil.



Na carteira de Renda Fixa, com a queda das taxas de inflação ao longo do exercício, buscamos diversificar investindo em papéis de longo prazo atrelados aos índices gerais de preço e ao CDI, tanto através dos fundos de gestão terceirizada quanto na carteira própria. Nesta última destacam-se as aplicações em debêntures de emissão da CESP, cujas taxas ficaram na faixa de 2% a.a., além da variação do CDI.

De acordo com o que foi citado no relatório de 2002, em decorrência de acordo judicial homologado pelo MM. Juiz da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o NUCLEOS conseguiu garantir a recuperação de parte dos investimentos realizados em títulos de emissão do Estado de Alagoas, que haviam sido integralmente provisionados para perda em função da inadimplência daquele Estado da Federação. O montante de R\$ 3.318 mil foi pago em títulos de emissão do Tesouro Nacional, representando a recuperação de grande parte do valor investido para o qual as chances de sucesso na ação judicial de cobrança eram bastante reduzidas.

CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Conforme determinado pela legislação vigente, os imóveis de propriedade do NUCLEOS, incluindo os shoppings, foram motivo de reavaliação neste exercício. Os laudos foram emitidos por empresa especializada, com larga experiência de mercado, e resultaram num ajuste líquido negativo, de R\$ 2,8 milhões, provenientes da reavaliação negativa dos shoppings, refletido no resultado do exercício.

BOTAFOGO

Os imóveis situados nas ruas Real Grandeza, General Polidoro e Mena Barreto possuem grande valorização para incorporação visando a construção de unidades residenciais. Seus valores de avaliação foram de R\$ 2,8 milhões, R\$ 3,3 milhões e R\$ 6,0 milhões, respectivamente. A rentabilidade no exercício de 2003, considerando-se os valores de locação, atingiu a 21,18%.

PRAIA DO FLAMENGO, 200 – 7º ANDAR

Esse imóvel foi disponibilizado para locação a partir de dezembro de 2002, pelo valor mensal de R\$ 50.000,00, acrescido da taxa condominial, imposto predial territorial urbano e seguro.

O valor do aluguel tem como base laudo de avaliação emitido pela BIRJ – Empresa Brasileira de Avaliações, em maio de 2002.

Em janeiro de 2003 foi assinado contrato de locação com a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, com vigência de 36 meses, nas mesmas bases constantes do laudo de avaliação acima discriminadas.

- **RUA RODRIGO SILVA, 26 – 15º ANDAR**

Imóvel adquirido em 10 de abril de 2002, que passou a ser utilizado para abrigar a nova sede do Instituto, a partir de novembro de 2002. Seu custo, incluindo as obras necessárias à sua ocupação, pelo NUCLEOS, atingiu o montante de R\$ 905 mil.

A economia gerada com condomínio e IPTU em relação ao imóvel da Praia do Flamengo, acrescida da receita de seu aluguel, no valor aproximado de R\$ 523 mil, representa a recuperação de 58% do custo total do imóvel.

- **SHOPPING CENTERS**

- **LIGHT**

O NUCLEOS é detentor de 15% de participação no empreendimento, cujo custo de aquisição atingiu o montante de R\$ 8,5 milhões em 1998. Mais recentemente, no ano de 2002, com base em laudo de avaliação, o investimento foi ajustado para o valor de R\$ 2,25 mil, representando uma perda da ordem de R\$ 6,25 mil.

À semelhança do último exercício, o Shopping Light não tem gerado qualquer retorno financeiro. Contudo, espera-se mudança deste cenário, uma vez que parte das obras de revitalização já foi concluída, visando, principalmente, reduzir a elevada vacância de lojas.

Além da conclusão das obras de revitalização, como forma de resolver os problemas existentes, a diretoria iniciou um conjunto de negociações para cessão da participação dos 48,043% pertencentes a Birmann/Parinvest, empreendedores iniciais, para a EGEC – Empresa Gerenciadora de Empreendimentos Comerciais.

- **SANTANA**

Com inauguração prevista para 30 de abril de 2000, encontra-se com as obras paralisadas há, aproximadamente, três anos, em virtude da frágil capacidade financeira da empresa responsável pela construção. O Instituto investiu R\$ 8 milhões, dois quais já perdeu R\$ 4 milhões, de acordo com resultado de uma avaliação do patrimônio no ano de 2002.

No final de 2001 e no decorrer do exercício de 2002, foram mantidas negociações com dois grupos empresariais interessados em assumir a participação do empreendedor inicial, o que possibilitaria a inauguração do shopping, em outubro de 2003. No entanto, por não ter havido acordo com um dos condôminos, essas negociações resultaram em fracasso, permanecendo as obras paralisadas.

Embora o Instituto tenha ingressado com uma ação judicial contra a empresa responsável pela construção do empreendimento, com objetivo de se ressarcir dos

prejuízos incorridos, persiste o interesse em buscar novo investidor que venha a substituir o empreendedor inicial.

- FUNDO IMOBILIÁRIO ESTAÇÃO PLAZA SHOW

O montante investido originalmente no Fundo, no ano de 1997, foi de R\$ 6.228 mil que, após o ajuste efetuado no exercício de 2001, teve seu valor reduzido para R\$ 859 mil, em 31 de dezembro daquele exercício. Dessa forma, o prejuízo registrado para esse investimento, ao longo de cinco anos, atingiu o montante de R\$ 5.489 mil, tomando-se por base o valor registrado em dezembro de 2003, que é de R\$ 739 mil.

Em 26 de abril de 2002, a Diretoria do NUCLEOS, através do escritório Andrade & Fichtner Advogados, ingressou com ação na Justiça Federal objetivando desfazer o negócio com o conseqüente ressarcimento do valor originalmente aplicado, devidamente atualizado.

- EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A diretoria do NUCLEOS, a partir de janeiro de 2002, implantou a reformulação na sua carteira de empréstimo, visando adequá-la à Resolução CMN BACEN nº 2.829, de 30/03/2001, a qual determina que a sua rentabilidade não poderá ser inferior ao Mínimo Atuarial. A seguir, destacamos as principais alterações:

- aumento do valor máximo de empréstimo para participantes ativos, passando de três remunerações para 80% da reserva de poupança;
- aumento do valor máximo de empréstimo para participantes aposentados, passando de 2,5 remunerações para 3,5 remunerações;
- aumento do valor máximo de empréstimo para pensionistas, passando de 1 remuneração para 3,5 remunerações;
- redução substancial da taxa de administração passando de 0,95% para 0,25% ao mês;
- redução no valor da prestação mínima a ser paga mensalmente, passando de 5% do valor do empréstimo para 3,5% desse valor, possibilitando o aumento do prazo estimado de liquidação, de 26 meses para 42 meses;
- alteração do indexador de atualização monetária de TR para INPC (Resolução CMN BACEN nº 2.829, de 30/03/2001).

Em 2003 houve um aumento, em relação ao final de 2002, de 23,67% no saldo dos empréstimos a participantes, enquanto o aumento no número de contratos foi de apenas 6,16%. A relação de saldo por contrato passou de R\$ 5.972,03 no final de 2002 para R\$ 6.956,97 no final de 2003, resultando em um aumento de 16,49%.



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO DE 2003

Meses	Saldo da Carteira		Nº de Contratos		Relação Saldo por Contrato	
	R\$	Variação	Qtd.	Variação	R\$	Variação
Dezembro/2002	8.438.473,95	23,67%	1.413	6,16%	5.972,03	16,49%
Dezembro/2003	10.435.451,23		1.500		6.956,97	

A rentabilidade acumulada no ano de 2003 da carteira de empréstimo do NUCLEOS foi de 22,15%, para os empréstimos indexados pela TR, que em dezembro de 2003 representavam 231 contratos, e de 25,85% para os empréstimos indexados ao INPC, que em dezembro de 2003 representavam 1.269 contratos.

Paulo R. A. Figueiredo
Presidente

Abel de Almeida
Diretor de Benefícios

Gildasio Amado Filho
Diretor Financeiro



II. BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES

- Balanço Patrimonial
- Demonstração de Resultado
- Demonstração do Fluxo Financeiro
- Notas Explicativas





BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003


R\$ MIL

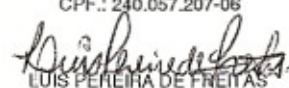
ATIVO	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
DISPONÍVEL	55	25	EXIGÍVEL OPERACIONAL	883	893
REALIZÁVEL	451.327	338.040	PROGRAMA PREVIDENCIAL	2	3
PROGRAMA PREVIDENCIAL	21.251	22.500	PROGRAMA ASSISTENCIAL	206	143
PROGRAMA ASSISTENCIAL	158	138	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	646	725
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	459	695	PROGRAMA DE INVESTIMENTO	29	22
PROGRAMA DE INVESTIMENTO	429.461	314.709	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	43	0
RENDA FIXA	269.480	229.701	PROGRAMA PREVIDENCIAL	31	0
RENDA VARIÁVEL	124.460	50.703	PROGRAMA ASSISTENCIAL	0	0
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	23.344	23.528	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	12	0
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	10.465	8.462	PROGRAMA DE INVESTIMENTO	0	0
OPERAÇÕES COM PATROCINADORAS	0	0	EXIGÍVEL ATUARIAL	451.619	351.671
OUTROS REALIZÁVEIS	1.712	2.315	PROVISÕES MATEMÁTICAS	451.619	351.671
PERMANENTE	451	407	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	127.666	115.205
IMOBILIZADO	327	259	BENEFÍCIOS A CONCEDER	404.650	312.280
DIFERIDO	124	148	(-)PROV.MATEMÁT.A CONSTITUIR	(80.697)	(75.814)
			RESERVAS E FUNDOS	(712)	(14.092)
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(76.911)	(107.126)
			RESULTADOS REALIZADOS	(76.911)	(107.126)
			SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0	0
			(-)DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(76.911)	(107.126)
			FUNDOS	76.199	63.034
			PROGRAMA PREVIDENCIAL	74.932	91.486
			PROGRAMA ASSISTENCIAL	554	990
			PROGRAMA ADMINISTRATIVO	464	407
			PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	249	151
TOTAL DO ATIVO	451.833	338.472	TOTAL DO PASSIVO	451.833	338.472

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


 PAULO ROBERTO A. FIGUEIREDO
 PRESIDENTE
 CPF.: 378.777.477-72


 GILDASIO AMADO FILHO
 DIRETOR FINANCEIRO
 CPF.: 240.057.207-06


 ABEL DE ALMEIDA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 CPF.: 036.727.517-15


 LUIS PEREIRA DE FREITAS
 CONTADOR CRC Nº RJ-034.521/O-9
 CPF.: 215.018.587-34



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
PROGRAMA PREVIDENCIAL			PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+) RECURSOS COLETADOS	54.095	41.887	(+/-) RENDA FIXA	62.574	43.023
(-) RECURSOS UTILIZADOS	(47.005)	(166.277)	(+/-) RENDA VARIÁVEL	44.989	992
(+/-) CONST./REVER.DE CONTINGÊNCIAS	(31)	0	(+/-) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.339	(2.106)
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(1.811)	(1.513)	(+/-) OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.268	982
(+) RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA ADM.	0	403	(+/-) RELACIONADAS COM O DISPONÍVEL	(637)	(404)
(+/-) RESULTADOS DOS INVEST. PREVIDENCIAIS	108.361	41.606	(+/-) RELACIONADAS COM TRIBUTOS	(100)	(1.100)
(+/-) CONST./REVER.DE PROV.ATUARIAIS	(99.948)	(52.787)	(+/-) OUTRAS EXIGIBILIDADES	0	0
(+/-) FORM./REVERSÃO DE FUNDOS	16.554	(16.266)	(+/-) OUTROS INVESTIMENTOS	403	2.316
(+/-) OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	0	0	(+/-) CONST./REVER.DE CONTINGÊNCIAS	0	(114)
(-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	30.215	(142.947)	(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(2.039)	(1.533)
PROGRAMA ASSISTENCIAL			(+/-) RESULTADOS RECEB./TRANSF.P/OUTROS PROGRAMAS	(108.699)	(41.942)
(+) RECURSOS COLETADOS	1.227	1.869	(+/-) OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	0	0
(-) RECURSOS UTILIZADOS	(1.536)	(1.552)	(-) CONSTITUIÇÕES (REVERSÕES) DE FUNDOS	96	113
(+/-) CONST./REVER.DE CONTINGÊNCIAS	0	0	PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(404)	(250)	(+) RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS PROGRAMAS	4.254	3.296
(+) RECURSOS ORIUNDOS DO PROG ADM.	0	0	(+) RECEITAS	32	526
(+/-) RESULTADOS DOS INVEST. ASSISTENCIAIS	277	226	(-) DESPESAS	(4.278)	(3.314)
(+/-) OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	0	(860)	(+/-) CONST./REVER.DE CONTINGÊNCIAS	(12)	(403)
(-) CONSTITUIÇÕES (REVERSÕES) DE FUNDOS	(436)	(567)	(-) RECURSOS TRANSF.P/ PROG.PREVID./ASSIST.	0	0
			(+/-) RESULTADOS DOS INVEST. ADMINISTRATIVOS	61	110
			(+/-) OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	0	0
			(-) CONSTITUIÇÕES (REVERSÕES) DE FUNDOS	57	215

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


 PAULO ROBERTO A. FIGUEIREDO
 PRESIDENTE

CPF.: 378.777.477-72


 GILDASIO AMADO FILHO
 DIRETOR FINANCEIRO
 CPF.: 240.057.207-06


 LUIS PEREIRA DE FREITAS

CONTADOR CRC Nº RJ-034.521/O-9
 CPF.: 215.018.587-34


 ABEL DE ALMEIDA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 CPF.: 036.727.517-15

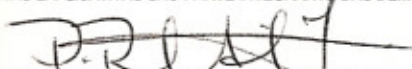


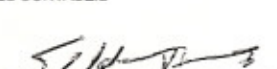
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003**

R\$ MIL

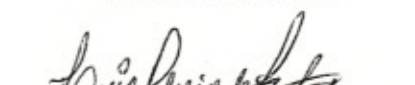
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
(+/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL	8.338	8.011	(+/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(4.133)	(4.922)
(+) ENTRADAS	55.713	164.393	(+) ENTRADAS	108	519
(+) RECURSOS COLETADOS	54.095	41.887	(+) RECEITAS	32	526
(-) RECURSOS A RECEBER	1.618	122.506	(-) RECEITAS A RECEBER	(34)	(7)
(+) RECURSOS FUTUROS	0	0	(+) RECEITAS FUTURAS	0	0
(+) OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	0	0	(+) OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	110	0
(-) SAÍDAS	(47.375)	(156.382)	(-) SAÍDAS	(4.241)	(5.441)
(-) RECURSOS UTILIZADOS	(47.005)	(156.277)	(-) DESPESAS	(4.278)	(3.314)
(+) UTILIZAÇÕES A PAGAR	0	0	(+) DESPESAS A PAGAR	(44)	(1.532)
(-) UTILIZAÇÕES FUTURAS	0	0	(-) DESPESAS FUTURAS	125	(123)
(-) OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	(370)	(105)	(-) PERMANENTE	(44)	(215)
			(-) OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	0	(257)
(+/-) PROGRAMA ASSISTENCIAL	(266)	(420)	(+/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	(3.909)	(2.645)
(+) ENTRADAS	1.228	2.167			
(+) RECURSOS COLETADOS	1.227	1.869	(+/-) RENDA FIXA	22.794	24.739
(-) RECURSOS A RECEBER	1	0	(+/-) RENDA VARIÁVEL	(28.768)	(2.785)
(+) RECURSOS FUTUROS	0	0	(+/-) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.523	(212)
(+) OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	0	298	(+/-) OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	267	(1.880)
(+) OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	0	0	(+/-) RELACIONADOS COM O DISPONÍVEL	(636)	(404)
(-) SAÍDAS	(1.494)	(2.587)	(+/-) RELACIONADOS COM TRIBUTOS	(95)	(21.989)
(-) RECURSOS UTILIZADOS	(1.536)	(1.553)	(+/-) OUTROS INVESTIMENTOS	1.006	0
(+) UTILIZAÇÕES A PAGAR	63	(152)	(+/-) CONSTITUIÇÕES/REVER. DE CONTINGÊNCIAS	0	(114)
(-) UTILIZAÇÕES FUTURAS	(21)	(23)			
(-) OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	0	0	(=) FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	30	24
(-) OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	0	(859)			
			(=) VARIACÃO NAS DISPONIBILIDADES	30	24

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


PAULO ROBERTO A. FIGUEIREDO
PRESIDENTE
CPF.: 378.777.477-72


GILDÁSIO AMADO FILHO
DIRETOR FINANCEIRO
CPF.: 240.057.207-06


ABEL DE ALMEIDA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
CPF.: 036.727.517-15


LUIS PEREIRA DE FREITAS
CONTADOR - CRC Nº RJ-034.521/O-9
CPF.: 215.018.587-34



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/ 2003

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O NUCLEOS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 22 de dezembro de 1978, de acordo com escritura lavrada em cartório, nos termos da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei complementar nº 109/2001, de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Previdência Complementar e de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A Entidade tem como objetivo principal garantir a seus participantes e respectivos beneficiários a suplementação dos benefícios concedidos pela Previdência Social.

Os recursos de que o NUCLEOS dispõe para atender ao seu objetivo principal e para o seu funcionamento são oriundos de contribuições de suas patrocinadoras INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB (instituidora), ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP e NUCLEOS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, de seus participantes e dos rendimentos auferidos pelas aplicações desses recursos, que são efetuadas de acordo com o disposto nas Resoluções nº 2.829, de 30 de março de 2001, e suas alterações, até setembro de 2003, e nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do NUCLEOS foram elaboradas conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, e implementadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2002, e alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, revogando, conforme o seu Artigo 3º, a Resolução CGPC nº 01, de 11 de maio de 1999 e, também, a Portaria MPAS nº 4.858, de 26 de novembro de 1998, republicada em 17 de fevereiro de 1999 e retificada em 17 de dezembro de 1999, e demais disposições em contrário.

Foi mantida a contabilização por programas Previdencial, Assistencial, Administrativo e de Investimentos, com as Transferências Interprogramas sendo permitidas, devendo ser obrigatoriamente registradas.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pelo NUCLEOS estão descritas a seguir:



3.1 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO ADOTADO

O NUCLEOS adota o regime de competência de exercício para o registro das receitas e despesas.

3.2 - REALIZÁVEL PREVIDENCIAL

Estão registrados no realizável previdencial os valores a receber das patrocinadoras, descritos a seguir, deduzidos da provisão de direitos a receber de liquidação duvidosa.

3.2.1 – Contribuições do mês

São os valores relativos ao mês de competência, cujos repasses ocorrem até ao 2º dia útil após o pagamento da respectiva folha de salários de cada patrocinadora R\$ 1.182 mil, bem como de autofinanciados R\$ 48 mil, totalizando R\$ 1.230 mil em dezembro de 2003 (dezembro de 2002 R\$ 1.049 mil).

3.2.2 - Contribuições em atraso (não contratadas)

Referem-se às parcelas devidas pelas patrocinadoras, atualizadas monetariamente até 31 de dezembro de 2003, de acordo com os parâmetros definidos no Estatuto e no Plano Básico de Benefícios, conforme a seguir:

INB – Composta pelas parcelas das dívidas relativas aos seguintes períodos:

a – março de 1999 a agosto de 1999, correspondendo ao saldo da atualização monetária, visto que as parcelas relativas ao principal foram quitadas até 14 de março de 2000 (R\$ 168 mil).

b – anterior a 31 de agosto de 1988 (R\$ 76.020 mil).

NUCLEP – Composta pelas parcelas das dívidas relativas aos seguintes períodos:

a – junho de 1995 a dezembro de 1996, correspondendo às contribuições da patrocinadora (R\$ 4.369 mil);

b – abril de 1997 a dezembro de 2000, relativas às contribuições da patrocinadora (R\$ 8.049 mil);

c – janeiro de 1995 a dezembro de 1996, referente ao montante do recálculo do salário de participação (R\$ 1.569 mil);

d – anterior a 31 de agosto de 1988 (R\$ 7.001 mil).

3.2.3 – Contribuições Contratadas

Registra o montante da dívida contratada com as patrocinadoras INB e NUCLEP, cujos contratos foram firmados em 27 de junho de 1995 e em 31 de dezembro de 1994, respectivamente, sendo atualizados monetariamente pela Taxa Referencial – TR, acrescidos de juros de 1% ao mês, tendo como cronograma de amortização das prestações, os seguintes períodos:



INB

- Julho de 1997 a abril de 2009, pertinente à dívida previdenciária, com parcelas a vencer de janeiro de 2004 até abril de 2009 (R\$ 6.427 mil).
- Junho de 1995 a setembro de 2008, pertinente à dívida assistencial, com parcelas a vencer de janeiro de 2004 até setembro de 2008 (R\$ 12.919 mil).

NUCLEP

- Fevereiro de 1996 a dezembro de 2000, pertinente à dívida previdenciária, com todas as parcelas vencidas, e sendo atualizadas monetariamente pela TR mais 2% de multa ao mês (R\$ 21.930 mil).
- Fevereiro de 1996 a dezembro de 2000, pertinente à dívida assistencial, com todas as parcelas vencidas, e sendo atualizadas monetariamente pela TR mais 2% de multa ao mês (R\$ 63.358 mil).

A patrocinadora INB quitou as parcelas vencidas de 31 de março de 1999 até 31 de maio de 2000, relativas à dívida previdenciária, e de 31 de março de 1999 até 28 de fevereiro de 2001, referentes à dívida assistencial, apenas pelo valor do principal, ou seja, o referido saldo de encargos financeiros não pagos permanece sendo atualizado monetariamente também pela TR mais 1% de multa ao mês (R\$ 164 mil, referente à previdenciária, e R\$ 795 mil, referente à assistencial).

3.2.4 – Provisão para Direitos a Receber de Liquidação Duvidosa

De acordo com o estabelecido nos itens 30 e 31, da Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, foi constituída provisão equivalente a 100% dos valores relativos às contribuições em atraso, não contratadas, abrangendo os períodos anterior e posterior a 31 de agosto de 1988, bem como os Contratos de Confissão de Dívida Previdencial e Assistencial, cujas parcelas estão vencidas, todos com atrasos superiores a 360 dias, por conseguinte, enquadrados no item 31 do Anexo "E", subitem "d". O montante provisionado corresponde aos seguintes valores:

PERÍODOS/CONTRATOS	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR
	INB	NUCLEP	TOTAL	TOTAL
Até 31/08/88	76.020	7.001	83.021	70.364
Posterior a 31/08/88	168	13.987	14.155	11.997
Contrato em atraso - Previdencial	164	21.930	22.094	16.677
Contrato em atraso - Assistencial	795	63.358	64.153	48.455
Total	77.147	106.276	183.423	147.493

3.2.5 - Cobrança Judicial

Como o grupo de Trabalho Interministerial, criado pela Portaria nº 385, de 31/07/2000, para avaliar, no âmbito do Governo Federal, o montante e a titularidade da dívida das patrocinadoras INB e NUCLEP para com o NUCLEOS, encerrou seus trabalhos sem chegar a uma solução, o Instituto ajuizou junto às 30ª e 38ª Varas Cíveis do Rio de Janeiro, ações de cobrança do montante de R\$ 147.493 mil relativos às contribuições em atraso, não contratadas, referentes a períodos anteriores e posteriores a 31/08/88, bem como aos Contratos de Confissão de Dívida Previdencial e Assistencial, cujas parcelas estão em atraso.



3.2.6 – Outros Realizáveis

Correspondem aos valores a receber do Programa Previdencial, relativos aos Adiantamentos por conta de suplementação e reembolsáveis pelo INSS (R\$ 675 mil).

3.2.7 – Quadro detalhando os valores das contribuições do mês, em atraso e contratadas, e outras realizáveis previdenciais:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL							EXERCÍCIO
	INB	ETN	NUCLEP	SUB-TOTAL	AUTO FINANC.	OUTROS REALIZÁVEIS	TOTAL	ANTERIOR
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	358	649	175	1.182	48	- 0 -	1.230	1.049
NÃO CONTRATADA	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
ANTERIOR A 31/08/88	76.020	- 0 -	7.001	83.021	- 0 -	- 0 -	83.021	70.364
(-)PROVISÃO P/LIQ.DUVIDOSA	(76.020)	- 0 -	(7.001)	(83.021)	- 0 -	- 0 -	(83.021)	(70.364)
POSTERIOR A 31/08/88	168	- 0 -	13.987	14.155	- 0 -	- 0 -	14.155	11.997
(-)PROVISÃO P/LIQ.DUVIDOSA	(168)	- 0 -	(13.987)	(14.155)	- 0 -	- 0 -	(14.155)	(11.997)
CONTRATADA	19.346	- 0 -	- 0 -	19.346	- 0 -	- 0 -	19.346	21.145
CONTRATO A VENCER	19.346	- 0 -	- 0 -	19.346	- 0 -	- 0 -	19.346	21.145
PREVIDENCIAL	6.427	- 0 -	- 0 -	6.427	- 0 -	- 0 -	6.427	6.662
ASSISTENCIAL	12.919	- 0 -	- 0 -	12.919	- 0 -	- 0 -	12.919	14.483
CONTRATO VENCIDO	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
PREVIDENCIAL	164	- 0 -	21.930	22.094	- 0 -	- 0 -	22.094	16.677
(-)PROVISÃO P/LIQ.DUVIDOSA	(164)	- 0 -	(21.930)	(22.094)	- 0 -	- 0 -	(22.094)	(16.677)
ASSISTENCIAL	795	- 0 -	63.358	64.153	- 0 -	- 0 -	64.153	48.455
(-)PROVISÃO P/LIQ.DUVIDOSA	(795)	- 0 -	(63.358)	(64.153)	- 0 -	- 0 -	(64.153)	(48.455)
ADIANTAMENTOS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	675	675	306
TOTAL	19.704	649	175	20.528	48	675	21.251	22.500

3.3 - REALIZÁVEL ASSISTENCIAL

São registrados no realizável assistencial os valores a receber relacionados à operacionalização do respectivo programa, descritos como seguem:

3.3.1 – Contribuições do mês

Os valores relativos às contribuições dos participantes associados ao plano médico auto-sustentado - Nucleos-Saúde (R\$ 79 mil em dezembro de 2003 e R\$ 80 mil em dezembro de 2002).

3.3.2 – Utilizações Futuras

Representam os outros valores a receber do Programa Assistencial, como o Nucleos-Saúde II (R\$ 77 mil em dezembro de 2003 e R\$ 56 mil em dezembro de 2002).



3.4 - REALIZÁVEL ADMINISTRATIVO

São registrados no realizável administrativo os valores a receber relacionados à operacionalização do respectivo programa, correspondendo às despesas futuras, que consolidam os adiantamentos a empregados, a fornecedores e ao almoxarifado, assim como outros realizáveis, que representam os valores a receber dos empregados, relativos a vales- transporte, vales-refeição, assistência médica, convênios, débitos de patrocinadoras - valores a ressarcir, relacionados ao saldo do rateio do custo da ação ordinária de perdas e danos, movida contra a antiga Diretoria Executiva que exerceu seu mandato no período 95/96 (R\$ 459 mil em 2003 e R\$ 695mil em 2002).

3.5 – REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

3.5.1 - TÍTULOS DE RENDA FIXA

Conforme estabelecido nas Circulares do Banco Central do Brasil, nº 3.068, de 07 de novembro de 2001; nº 3.086, de 15 de fevereiro de 2002; nº 3.096, de 06 de março de 2002; nº 3.123, de 29 de maio de 2002 e Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, os títulos de renda fixa foram classificados como:

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Os títulos mantidos até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2003, tendo sido classificados nesta modalidade, os Créditos Securitizados do Tesouro Nacional, Debêntures e as 3.318 Letras Financeiras do Tesouro – LFT-B, de emissão do Tesouro Nacional, com valor unitário de R\$ 1.000,00(um mil reais) recebidas em 10 de março de 2003, como quitação dos Títulos do Estado de Alagoas(LFT-AL), que estavam integralmente provisionados para perda.

Os ágios e deságios ocorridos na aquisição dos títulos foram corrigidos e apropriados ao resultado pro rata dia.

Para atendimento ao que estabelece o artigo 9º da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, o NUCLEOS declara que tem capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nesta categoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

Nos títulos para negociação, foram classificados todos os que integram os Fundos Exclusivos, que são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos das despesas diretas incorridas e ajustados ao valor de mercado com base na variação média diária.

Descrição	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FIF	196.713	139.790
FAC	30.387	33.709
Total	227.100	173.499



No quadro a seguir, estão demonstrados os títulos, por modalidade e por categoria de avaliação, conforme determina a Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002.

O valor de mercado dos títulos mantidos até o vencimento, foi apurado com base em dados de negociação divulgados pela ANDIMA.

TÍTULOS	QUANT.	VALOR CONTÁBIL (RS MIL)	VALOR DE MERCADO (RS MIL)	CORREÇÃO	VENCIMENTO
LETRAS FINAN.DO TESOIRO					
LFTB	3.318	4.004	ND	SELIC	15/10/2004 a 15/02/2011
CRÉD. SEC. TES. NAC.					
Eletróbrás	50.601	2.069	ND	IGP-DI	16/03/2004
Supra	1.357	7.058	7.116	IGP-M+6%	01/09/2004
DEBÊNTURES					
Cesp	1.126	13.145	13.150	CDI+2%	01/09/2007
Triunfo	6.670	9.182	9.164	IGP-M+12%	05/01/2013
Ulbra	2.800	3.074	3.069	IGP-M+12,68%	08/01/2012
Eberle	1.186	1.078	ND	IGP-M+10 % aa	15/08/2005
Hercules	350	1.207	ND	IGP-M+8% aa	15/04/2006
Zivi	450	1.563	ND	IGP-M+8% aa	15/04/2006
Total		42.380			

* Não Disponível (sem negociação).

3.5.2 – Transferência de Debêntures Petrobrás

Em novembro de 2003 foram transferidas da carteira de renda fixa para a carteira de renda variável 14.000 Debêntures da Petrobrás, para aplicação no Fundo de Ações – ZIRCÔNIO, administrado pelo Banco Industrial S.A., conforme aprovação da Diretoria Executiva, nas reuniões 346ª e 347ª, de 19 de agosto de 2003 e 18 de setembro de 2003, respectivamente, e do Conselho Deliberativo em sua 116ª reunião ordinária, de 26 de setembro de 2003.

3.5.3 – Troca de Créditos Securitizados do Tesouro Nacional - SUPRA

Em dezembro de 2003 foi efetuada a troca de 6.840 CTN – SUPRA, para aquisição de 10.196 Debêntures, sendo 1.126 CESP, 6.270 TRIUNFO e 2.800 ULBRA, bem como 103 quotas do Fundo de Participação da Concessionária Rio Teresópolis - CRT, conforme aprovação da Diretoria Executiva, em sua 352ª reunião, de 12 de dezembro de 2003.

3.5.4 - TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL

Mercado à Vista

As ações negociadas em bolsas de valores são registradas pelo custo de aquisição, acrescidas de despesas diretas de corretagem e outras taxas e ajustadas ao valor de mercado, com base na cotação média das ações no último dia de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

A variação verificada na comparação entre o custo contábil e o valor de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício.

Os dividendos oriundos das aplicações em ações são reconhecidos ao resultado por regime de competência.



Fundos de Investimentos

A partir de novembro de 2003 foram aplicados recursos em quotas de fundos de ações, cuja proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva em suas reuniões 346ª e 347ª, de 19 de agosto de 2003 e 18 de setembro de 2003, respectivamente, e pelo Conselho Deliberativo em sua 116ª reunião ordinária, de 26 de setembro de 2003. O critério de atualização deste investimento ao valor de mercado é pelo valor da quota do último dia útil do mês.

Outros Investimentos de Renda Variável

A partir de dezembro de 2003 foram aplicados recursos em quotas de fundos de investimentos em participações, cuja proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva em sua 352ª reunião, de 12 de dezembro de 2003. O critério de atualização deste investimento ao valor de mercado é pelo valor da quota do último dia útil do mês.

3.5.5 – Custódia dos Títulos

Os títulos de renda fixa e renda variável constantes da carteira do NUCLEOS estão custodiados no Citibank que, no período de janeiro de 2002 até dezembro de 2003, foi contratado para ser o custodiante/liquidante do NUCLEOS, para atender às Resoluções CMN nº 2.829, de 30 de março de 2001 e nº 3.121, de 25 de setembro de 2003. A partir de janeiro de 2004, serão custodiados pelo HSBC, conforme deliberação da Diretoria Executiva em sua 348ª reunião, de 15 de outubro de 2003.

3.5.6 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Registra os investimentos efetuados na carteira imobiliária, sendo deduzidos da depreciação (exceto terrenos), que é calculada pelo método linear à taxa de 2% ao ano e a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação. As instalações são registradas pelo custo de aquisição e depreciadas pelo método linear, à taxa de 10% ao ano.

De acordo com a Resolução CGPC nº 05, foram registrados no Exigível Contingencial os valores relativos às provisões e, conseqüentemente, aos depósitos judiciais, em conta retificadora, equivalentes a R\$ 1.138 mil nos exercícios de 2002 e 2003, relacionados à Medida Cautelar nº 348 - 5ª Vara de Fazenda Pública do Município do Rio de Janeiro, onde o NUCLEOS pleiteia sua imunidade tributária para o IPTU dos imóveis constantes da sua carteira.

A partir de dezembro de 2002, o imóvel situado na Praia do Flamengo, 200 - 7º andar, foi disponibilizado para locação, pelo valor equivalente a R\$ 50 mil, baseado no laudo de avaliação emitido pela BIRJ – Empresa Brasileira de Avaliações, em maio de 2002.

Em janeiro de 2003 foi assinado contrato de locação com a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, com vigência de 36 meses, nas mesmas bases constantes do referido laudo de avaliação, acrescido da taxa condominial, imposto predial territorial urbano e seguro.

3.5.7 - INVESTIMENTOS EM SHOPPINGS CENTERS

São representados pelos investimentos realizados no Shopping Light (R\$ 2.250 mil) e no Shopping Santana (R\$ 4.000 mil), ambos localizados na cidade de São Paulo, pelos valores já reavaliados.



Shopping Light

O NUCLEOS é detentor de 15% de participação no empreendimento, cujo custo de aquisição atingiu o montante de R\$ 8.500 mil em 1998. Mais recentemente, no ano de 2002, com base em laudo de avaliação, o investimento foi ajustado para o valor de R\$ 2.250 mil, representando uma perda da ordem de R\$ 6.250 mil.

À semelhança do último exercício o investimento não tem gerado qualquer retorno financeiro. Contudo, espera-se mudança deste cenário, uma vez que parte de obras de revitalização já foram concluídas, visando principalmente, reduzir a elevada vacância de lojas.

Além da conclusão das obras de revitalização, como forma de resolver os problemas existentes, a Diretoria está conduzindo um conjunto de negociações para cessão da participação dos 48,043% pertencentes a Birmann/Parinvest, empreendedores iniciais, à EGEC – Empresa Gerenciadora de Empreendimentos Comerciais.

Shopping Santana

Com inauguração prevista para 30 de abril de 2000, encontra-se com as obras paralisadas há, aproximadamente, três anos, em virtude da frágil capacidade financeira da empresa responsável pela construção. No final de 2001 e no decorrer do exercício de 2002, foram mantidas negociações com dois grupos empresariais, interessados em assumir a participação do empreendedor inicial, o que possibilitaria a inauguração do Shopping, em outubro de 2003. No entanto, por não ter havido acordo com um dos condôminos, essas negociações resultaram frustradas, permanecendo as obras paralisadas.

Embora o Instituto tenha ingressado com uma ação judicial contra a empresa responsável pela construção do empreendimento, com objetivo de se ressarcir dos prejuízos incorridos, persiste o interesse em buscar novo investidor que venha a substituir o empreendedor inicial.

3.5.8 – REAVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

A carteira imobiliária do NUCLEOS, exceto o imóvel localizado na Rua Rodrigo Silva, nº 26 – 15º andar Centro, adquirido em 08 de abril de 2002, foi reavaliada, conforme determinação das Resoluções, nº 2.829, de 30 de março de 2001, do CMN, e CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, realizada pela BIRJ – Empresa Brasileira de Avaliações, tendo seguido os preceitos básicos do INMETRO e ABNT, adotando, como base os métodos comparativos de dados de mercado e do custo de reposição. Os laudos de avaliação foram aprovados pela Diretoria Executiva, conforme ata da 333ª reunião, de 24 de outubro de 2002, e registrados contabilmente em dezembro de 2002, gerando uma variação negativa de R\$ 2.790 mil, absorvida no resultado daquele exercício.

3.5.9 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Fundo Imobiliário C&D Estação Plaza Show

O montante investido originalmente no Fundo, no ano de 1997, foi de R\$ 6.228 mil que, após o ajuste efetuado no exercício de 2001, teve seu valor reduzido para R\$ 859 mil, em 31 de dezembro daquele exercício. Dessa forma, o prejuízo registrado para esse investimento, ao longo de seis anos, atingiu o montante de R\$ 5.489 mil, tomando-se por base o valor registrado em dezembro de 2003, que é de R\$ 739 mil.



Em 26 de abril de 2002, a Diretoria do NUCLEOS, através do escritório Andrade & Fichtner Advogados, ingressou com ação na Justiça Federal com o objetivo de desfazer o negócio com o conseqüente ressarcimento do valor originalmente aplicado, devidamente atualizado.

3.5.10 – OUTROS REALIZÁVEIS

Correspondem aos valores relativos ao Laudo Técnico de revisão de bases de cálculos de imposto de renda, apurados pela MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, referente ao Regime Especial de Tributação – RET, que está sendo utilizado para compensação dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

3.5.11 - OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra o montante dos empréstimos simples, concedidos aos participantes, amortizáveis mensalmente, com cláusula de atualização monetária pelo índice utilizado na determinação do "mínimo atuarial" (rentabilidade mínima dos ativos do Instituto), que no caso do NUCLEOS é o INPC acrescido de 6% ao ano, para os contratos assinados a partir de janeiro de 2002, conforme determina os dispositivos das Resoluções nº 2.829, de 30 de março de 2001, e suas alterações, até setembro de 2003, e nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, ambas Conselho Monetário Nacional, e, com cláusula de atualização monetária pelo índice atribuído às cadernetas de poupança, com renda mensal, para os contratos assinados até dezembro de 2001. De acordo com o artigo 42 do Regulamento anexo às Resoluções citadas, os limites para o Segmento Empréstimo e Financiamento a Participantes são de 10%, pela Resolução nº 2.829 até setembro de 2003, e 15% pela Resolução nº 3.121 a partir de outubro de 2003, em relação ao total dos recursos aplicados. Em 31 de dezembro de 2003, o referido percentual correspondia a 2,44% (2,69% em 31 de dezembro de 2002).

3.5.12 - COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2003, o NUCLEOS apresentava a seguinte composição de sua carteira de investimentos.

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RENDA FIXA	269.480	229.701
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	13.131	38.283
Aplicações em Instituições Financeiras	227.100	174.546
Títulos de Empresas	29.249	16.872
RENDA VARIÁVEL	124.460	50.703
Mercado de Ações	45.741	50.703
Fundos de Investimentos	68.404	- 0 -
Outros Investimentos em Renda Variável	10.315	- 0 -
Fundos de Investimentos em Participações	10.315	- 0 -
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	23.344	23.528
Edificações	16.355	16.477
Participações	6.250	6.250
Fundos de Investimentos	739	801
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	10.465	8.462
Empréstimos	10.465	8.462
OUTROS REALIZÁVEIS	1.712	2.315
Outros	1.712	2.315
TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO	429.461	314.709



3.6 – PERMANENTE

Registra os valores relativos aos bens destinados a dar suporte ao funcionamento do NUCLEOS na administração dos seus objetivos, compreendido pelos bens do Imobilizado, apresentando-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995 e depreciados pelo método linear a taxas em função da vida útil-econômica, fixadas por espécie de bens, de acordo com a Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, e pelo Diferido, onde ocorrem os registros dos gastos com software, que são amortizados à taxa de 20% ao ano, descritos como segue:

RS MIL			
PERMANENTE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	% DEPREC./AMORT. AO ANO
IMOBILIZADO	327	259	
Móveis e Utensílios	88	88	10%
Máquinas e Equipamentos	49	37	10%
Computadores e Periféricos	182	126	20%
Direitos de uso de Telefones	8	8	- 0 -
DIFERIDO	124	148	20%
TOTAL DO PERMANENTE	451	407	

3.7 - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – RET

O NUCLEOS aderiu ao regime especial de tributação, de acordo com a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, onde o cálculo do imposto fica limitado à alíquota de 12% da contribuição normal das patrocinadoras, em relação à aplicação do percentual de 20% sobre os rendimentos e ganhos das aplicações.

Foram ajuizadas em 30 de maio de 2003, duas ações para restituição de valores indevidamente recolhidos a título de PIS e COFINS, através dos processos nº 2003.34.00.017352-0 e nº 2003.34.00.017353-4, respectivamente.

3.8 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos assumidos pelo NUCLEOS em relação a seus participantes e o valor atual de receitas futuras previstas para cobertura daqueles compromissos, calculadas com base em informações relativas a junho de 2003 pela STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., empresa contratada pelo NUCLEOS, conforme Parecer de 05 de fevereiro de 2004.

3.8.1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

Destinadas à cobertura de compromissos previdenciários apurados na data de implantação do plano.

Tais compromissos refletem a anormalidade da distribuição etário-salarial, caracterizada pela alta frequência de grupos envelhecidos existentes à época da criação do NUCLEOS, com o respectivo custo atribuído exclusivamente às empresas patrocinadoras, pelo retardamento na criação do plano e a conseqüente falta de contribuição relativa aos serviços anteriores.

Assim, a Provisão Matemática a Constituir representa a segregação dos compromissos de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras, para cobertura dos encargos relativos aos tempos de serviços anteriores da geração atual.



Segue, abaixo, tabela indicando o comportamento dessas reservas matemáticas:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PROVISÕES MATEMÁTICAS	451.619	351.671
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	127.666	115.205
Benefícios do Plano	127.666	115.205
BENEFÍCIOS A CONCEDER	404.650	312.280
Benefícios do Plano com a Geração Atual	432.139	334.492
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(27.489)	(22.212)
Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	-0-	-0-
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	-0-	-0-
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(80.697)	(75.814)
(-) Serviço Passado	(80.697)	(75.814)

3.9 - RESULTADO ACUMULADO

Registra os valores relativos aos Resultados Realizados, apurados a cada ano, sendo destinado à formação de Reserva de Contingência, até o limite de 25% do valor das Provisões Matemáticas, quando se referirem a Superávit técnico. No encerramento do exercício que apresentar superávit a parcela que exceder esse limite será destinada à constituição de Reserva Especial para revisão do plano de benefícios da entidade, conforme determina o Artigo 20 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001. No encerramento do exercício de 2003, o Resultado Realizado apurado apresentou um Déficit Técnico equivalente a R\$ 76.911 mil, no exercício de 2002 apresentava um déficit acumulado de R\$ 107.126.

Resultados Realizados	R\$ MIL	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Superávit Técnico/(Déficit Técnico)	(76.911)	(107.126)
Até o exercício anterior	(107.126)	35.821
No exercício atual	30.215	(142.947)

Apresentamos a seguir a composição do Resultado Realizado:

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO REALIZADO	R\$ MIL	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Resultado positivo (negativo) do Programa Previdencial	7.090	(114.390)
Resultado positivo do Programa de Investimentos	108.361	41.606
Custeio Administrativo	(1.811)	(1.110)
Constituição/Reversão de Contingências	(31)	-0-
Saldo Disponível para Constituições	113.609	(73.894)
Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	(99.948)	(52.787)
Formação/Reversão de Fundos Previdenciais	16.554	(16.266)
Superávit Técnico/(Déficit Técnico)	30.215	(142.947)

3.10 - FUNDO PREVIDENCIAL

No exercício de 2000, foi constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, originado da transferência dos recursos necessários à cobertura do montante das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder atribuídas as Gerações Futuras, que, no caso do NUCLEOS, representavam um aumento dos seus compromissos.



A avaliação atuarial de 2003 apontou um déficit da ordem de 27% do Patrimônio Líquido, resultante da mudança da política econômica (redução da inflação anual projetada), redução da rotatividade da massa de participantes e avaliação dos encargos levando-se em consideração a tábua de mortalidade GAM-71 por sexo.

Considerando que este Fundo tem por objetivo neutralizar os efeitos da retração da massa de participantes, assim como os prejuízos patrimoniais gerados pelas mudanças na política econômica, interna e externa, a Diretoria Executiva na reunião 353ª, datada de 23/12/2003, decidiu pela utilização de 30% do montante do fundo o que justifica sua redução indicada no quadro abaixo:

	<u>R\$ MIL</u>	
	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
Programa Previdencial	74.932	91.486

3.11 - FUNDO ASSISTENCIAL

Registra os valores constituídos com base no excedente verificado na apuração do resultado, com a finalidade de suprimento de eventuais necessidades de cobertura para a manutenção dos serviços assistenciais.

	<u>R\$ MIL</u>	
	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
Programa Assistencial	554	990

3.12 - FUNDO ADMINISTRATIVO

Registra os valores constituídos pelo excedente verificado na apuração do resultado, com a finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura para a manutenção dos serviços administrativos.

	<u>R\$ MIL</u>	
	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
Programa Administrativo	464	407

3.13 - FUNDO DE INVESTIMENTOS

Registra os valores relativos ao Fundo de Cobertura para Quitação de Empréstimos, constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado, com a finalidade de cobrir a quitação de saldos devedores de empréstimos, por morte dos respectivos mutuários.

	<u>R\$ MIL</u>	
	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
Programa de Investimentos	249	151



3.14 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Plano de Custeio Anual estabelecido na Avaliação Atuarial, o Custeio Administrativo será coberto pelo percentual de 15% das contribuições das patrocinadoras e dos participantes e assistidos.

As despesas administrativas são apropriadas entre os programas, na proporção do comprometimento de suas respectivas atividades em relação ao custeio total, de acordo com os seguintes percentuais: Programa Previdencial 47,04% e Programa de Investimentos 52,96% (47,34% e 52,66% respectivamente, no exercício de 2002).

O Custeio Administrativo do Programa Previdencial, no exercício de 2003, totalizou R\$ 1.811 mil (R\$ 1.110 mil, no exercício de 2002), representando 12,23% das receitas previdenciais (8,97% no exercício de 2002).

Por sua vez, as despesas administrativas do Programa de Investimentos, totalizaram R\$ 2.039 mil (R\$ 1.533 mil, no exercício de 2002), representando 13,77% das receitas previdenciais (12,39% exercício de 2002).

O total das despesas administrativas considerando os dois programas foi de R\$ 3.850 mil, no exercício de 2003 (R\$ 2.643 mil, no exercício de 2002), ou seja, 26,00% das receitas previdenciais (21,35%, no exercício de 2002).

As receitas previdenciais consideradas para fins de cálculo, referem-se aos recursos coletados correntes.

3.15 - TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

Foram realizadas de acordo com a legislação vigente (Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002). No Programa Previdencial, o item custeio administrativo reflete o valor das importâncias transferidas para a cobertura do respectivo custo com a operacionalização de suas atividades, controladas no Programa Administrativo através de centros de custos.

As transferências do Resultado Líquido dos Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo são efetuadas com base no rateio do referido resultado, proporcional ao patrimônio de cada programa, com base no mês anterior.

As transferências do Programa Assistencial para o Programa Administrativo, cuja finalidade destina-se à cobertura das despesas administrativas envolvidas com a atividade assistencial (Nucleos Saúde), são efetuadas através de contas próprias. As transferências do Programa de Investimento para o Programa Assistencial são efetuadas de acordo com os resultados obtidos com os recursos provenientes do Programa Assistencial.



3.16 – EVENTO SUBSEQÜENTE

Impactos sobre a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em consequência da aplicação do Fator Previdenciário sobre o benefício básico da previdência Social

Com a publicação, pelo IBGE em dezembro de 2003, da tabela de expectativa de vida, o Fator Previdenciário a ser aplicado sobre o benefício básico da previdência social foi reduzido ainda mais pelo natural aumento da sobrevivência.

Com isto, é de se esperar que o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição seja reduzido, alterando, também o valor do benefício supletivo, uma vez que, o regulamento do NUCLEOS na seção IV, artigos 24 e 25, indica que o benefício supletivo é calculado a partir da diferença entre a média atualizada das 12(doze) últimas remunerações e o benefício básico da previdência social.

Assim, qualquer que seja a redução aplicada ao benefício previdenciário, ficará o instituto, com incumbência de arcar com as respectivas diferenças, fato que certamente traria como consequência a necessidade de aportes financeiros.

Visando a cobertura da insuficiência financeira gerada pela aplicação do referido fator, a diretoria do NUCLEOS apresentará ao Conselho Deliberativo um conjunto de alternativas , cuja implementação se dará ao longo do exercício de 2004.



III. ANEXOS

- Parecer dos Auditores Independentes
- Parecer do Atuário
- Parecer do Conselho Fiscal
- Parecer do Conselho Deliberativo

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. conselheiros e diretores
Nucleos - Instituto de Seguridade Social

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Nucleos - Instituto de Seguridade Social, levantados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. A determinação da composição do exigível atuarial foi conduzida sob a responsabilidade do consultor atuarial externo à entidade, e a nossa opinião, no que se refere à adequação dos cálculos atuariais, está baseada exclusivamente no parecer desse consultor.
- 2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Instituto; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer do atuário quanto à adequação dos cálculos atuariais (exigível atuarial), as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nucleos - Instituto de Seguridade Social, em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, o resultado de suas operações e o fluxo financeiro correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Conforme descrito na nota 3.2.4, o Instituto registrou provisão de liquidação duvidosa de R\$ 183.423 mil (R\$ 147.493 mil em 2002) sobre recebíveis de seus patrocinadores. O equilíbrio financeiro do Instituto a longo prazo dependerá do desfecho das ações judiciais descritas na nota 3.2.5, que visam a realização do referido montante.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2004.


Luiz Paulo Wulf

Sócio-contador
CRC RJ - 068769-3
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

17º
CORREGEDORIA GERAL
DO CAPITAL

17º Ofício de Notas da Capital - Rua do Carmo, 63 - Centro
CEP 20.011-020 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 3806-1006
Tabelião Titular: SAUL GUERRA E SILVA

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel
original que foi apresentado. Cod: 0494996104F154. Conf. por:
Rio de Janeiro, 02 de Março de 2004. Serventia : 2.93
20% P. Judiciário: 0.58
Djair da Silva Bezerra - Subst. Total : 3.51

17º OFÍCIO DO DJAIR DA SILVA BEZERRA
CORREGEDORIA GERAL DO CAPITAL - RJ
Esc. Subst. de FISCALIZAÇÃO

AUTENTICACAO

RJ

Nº DBJ73306

RELATÓRIO SOBRE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS PARA ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES Nº 2.829 E Nº 3.121 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Ilmo. Srs.
Administradores
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Em conexão com o exame das demonstrações contábeis do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, de acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos relacionados no Comunicado Técnico IBRACON nº 02/01, exclusivamente com a finalidade de atender ao requerido pela Resolução nº 2.829, revogada em 25 de setembro de 2003 pela Resolução nº 3.121 e correspondentes normativos complementares, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria de Previdência Complementar. Nossa revisão compreendeu a aplicação dos procedimentos, detalhados no mencionado Comunicado Técnico e foi efetuada, substancialmente, por meio de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Entidade, bem como de verificação e inspeção de documentação comprobatória, quando aplicável, ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos. A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrência que tenham sido deliberadamente ocultadas pela Administração da Entidade, contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorrecções não intencionais) ou irregularidades (distorções intencionais ou fraude). Os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno da Entidade como um todo, e não têm o propósito de expressar parecer sobre a gestão dos recursos da Entidade ou sobre quaisquer outras cifras, ou ainda se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Entidade.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da Entidade, bem como aos requisitos de gestão de recursos em face das exigências do Banco Central do Brasil e da Secretaria de Previdência Complementar, é da Administração da Entidade. Conseqüentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente. Assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Os nossos comentários referem-se à situação da Entidade quando de nossas indagações e testes, que foram concluídos em 18 de fevereiro de 2004. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após esta data.

O sumário dos procedimentos previamente acordados e os respectivos resultados são os seguintes:

1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Verificamos se a política de investimentos de recursos foi formalizada e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Essa política é definida e aprovada anualmente, enviada à Secretaria de Previdência Complementar e divulgada aos participantes no prazo regulamentar. Adicionalmente, discutimos com a administração da Entidade se a política de investimentos foi definida levando em consideração as suas especificidades, tais como as modalidades de seus planos de benefícios e as características de suas obrigações, com vistas à manutenção do necessário equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos e o respectivo passivo atuarial e as demais obrigações, observadas ainda, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

2 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E CARTEIRAS - ART. 4º DO CAPÍTULO I E CAPÍTULO II DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 3.121

Verificamos, com base em testes, se a administração da Entidade observou as limitações estabelecidas quanto à alocação dos recursos da Entidade nos diversos segmentos previstos no Anexo à Resolução e quanto aos critérios utilizados na classificação das carteiras, com relação ao estabelecido na Resolução.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

3 CONTROLES INDIVIDUALIZADOS POR CARTEIRA UTILIZADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Verificamos, por meio de indagação, discussão com a administração e outras evidências disponíveis, que foi definida pela administração da Entidade uma estrutura de controles individualizados e independentes das carteiras, os quais incluíam aspectos tais como:

- Políticas e procedimentos formalizados;
- Organograma funcional;
- Metodologias de precificação e avaliação;
- Sistemas;
- Estrutura de relatórios;
- Estrutura de limites; e
- Conflito de interesses.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

4 COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES

Verificamos, com base em testes, se a rotina e os procedimentos adotados pela Entidade na comunicação aos participantes apresentam no mínimo:

- Os custos com a administração dos recursos, tais como gestão, consultoria, custódia, auditoria e corretagens pagas; e
- O acompanhamento da política de investimentos, justificando os resultados que não estejam em consonância com os previstos.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

5 LIMITES DE COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO

Verificamos, com base em testes, o cumprimento quanto à composição e diversificação da carteira relativa aos recursos aplicados pela Entidade com relação aos limites de composição e diversificação estabelecidos na Resolução nº 3.121/03.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO SEGMENTO DE IMÓVEIS

Verificamos, com base em testes, o cumprimento dos procedimentos requeridos pela Resolução nº 3.121/03 quanto à avaliação, periodicamente e nas aquisições e alienações, dos investimentos imobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

7 ENCARGOS FINANCEIROS NAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

Verificamos, com base em testes, o cumprimento dos procedimentos e critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.121/03 na concessão de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

8 ATIVIDADES DE CUSTÓDIA DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Verificamos a existência de contrato firmado entre a Entidade e a pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), selecionada para exercer a atividade de custódia dos títulos e valores mobiliários e a sua atuação como agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamento e recebimento, relativos a operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável e demais incumbências previstas no art. 55 do Anexo da Resolução nº 3.121/03.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

9 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Verificamos, por meio de indagação, discussão com a administração e outras evidências disponíveis, a adoção e a manutenção de um sistema de controle e de avaliação de riscos e posições, que evidenciam a identificação e a avaliação de fatores internos e externos que possam afetar adversa e significativamente a realização dos objetivos da Entidade.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

10 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS TERCEIRIZADA OU MISTA

Verificamos as evidências disponíveis quanto ao processo de contratação do administrador, tendo em vista a aderência aos requisitos de controles e qualificação preconizados na Resolução, bem como o efetivo monitoramento dos resultados apresentados pelo administrador a ser contratado, inclusive com relação aos aspectos formais e de controles, bem como verificamos a existência de um contrato firmado entre a Entidade e a pessoa jurídica selecionada para exercer a atividade de administrador da carteira de renda fixa e/ou variável, e as evidências disponíveis relacionadas à conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 3.121, tais como: manutenção de um sistema de controle e de avaliação de riscos e fluxo de informações para o monitoramento da aderência à política de investimentos estabelecida pela Administração da Entidade e dos resultados.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

11 REGISTRO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Verificamos, com base em testes, que os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos e carteiras da Entidade estão registrados em sistemas de registro e liquidação financeira previstos no art. 61 do Anexo da Resolução nº 3.121/03. Verificamos, também com base em testes, que os recursos estão aplicados exclusivamente em títulos e valores mobiliários detentores de identificação com código ISIN (International Securities Identification Number).

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

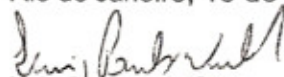
12 VEDAÇÕES

Indagamos à administração da Entidade sobre a existência de eventuais descumprimentos ao disposto no art. 64 do Anexo da Resolução nº 3.121/03 que trata da não-atuação e da não-realização de operações vedadas.

Não identificamos exceções decorrentes da aplicação dos procedimentos.

Este relatório é para uso exclusivo da Administração da Entidade, da Secretaria de Previdência Complementar e do Banco Central do Brasil, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2004.



Luiz Paulo Wulf

Sócio-contador

CRC RJ - 068769-3

Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ



Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2004

STEA:- 216/2004/123

Ilmo.Sr.
Dr. Paulo Roberto Almeida Figueiredo
M.D. Presidente do NUCLEOS

Ref.:- Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31/12/2003

Prezado Senhor,

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, atualizadas mensalmente pelas informações cadastrais da massa assistida, montam a 127.666 (em milhares de reais), registrando-se os valores atuais dos seguintes fluxos:

1:- Benefícios do Plano	127.666
2:- Contribuições dos Patrocinadores sobre Benefícios	(0)
3:- Outras Contribuições da Geração Atual	(0)

As *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder* estão avaliadas em 404.650 milhares de reais, pelo método recorrente, a partir dos levantamentos de 30/06/2003, pressuposta a manutenção das taxas contributivas fixadas no plano de custeio vigente e com base nos valores atuais dos seguintes fluxos:

4:- Benefícios do Plano:	
4.1:- Geração Atual	432.139
4.2:- Gerações Futuras	(0)
5:- Contribuições dos Patrocinadores sobre Benefícios:	
5.1:- Geração Atual	(27.489)
5.2:- Gerações Futuras	(0)
6:- Outras Contribuições:	
6.1:- Geração Atual	(0)
6.2:- Gerações Futuras	(0)

Ainda, sob o título *Provisões Matemáticas a Constituir*, o Balanço consigna o valor em milhares de reais, (80.697).

Enfim, para maior garantia dos compromissos da entidade, foram registrados os fundos (em milhares de reais):

7:- no Programa Previdencial	74.932
8:- no Programa Administrativo	464
9:- no Programa Assistencial	554
10:- no Programa de Investimentos	249

Depreende-se do Balanço referenciado que, no encerramento, as obrigações do Passivo superam o total dos bens do Ativo, revelando o *Déficit Técnico* no valor de 76.911(em milhares de reais), cerca de 17,06% do Patrimônio Líquido.

STEA - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

Av Rio Branco, 185 - Grupo 412 - CEP 20.045-900 - RIO DE JANEIRO - RJ
PABX (021) 2533-2167 - Tel.: (021) 2240-2808 - Fax (021) 2262-0639 - E-mail: stea@stea.com.br

Todavia, cumpre assinalar que o déficit, embora amenizado pela redução de 30% do Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, decorre do acolhimento de premissas conservadoras em relação às adotadas na Avaliação Atuarial de 2002 e, fundamentalmente, da contabilização da *Previsão Referente aos Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa*, no valor de 183.422 (em milhares de reais), por força da Resolução CGPC nº 05, de 30/01/2002.

Não fora tais registros, teria sido constatado um superávit de 106.511 (em milhares de reais), correspondente a 19,08% do Patrimônio Líquido.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.


 Rio Nogueira
 Diretor Presidente
 MIBA 166

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA STEA LTDA

AP/.

17º
Ofício de Notas da Capital

17º Ofício de Notas da Capital - Rua do Carmo, 63 - Centro
 CEP 20.011-020 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 3806-1006
 Tabelião Titular: SAUL GUERRA E SILVA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 0750BBE0334A0F. Conf. por:
 Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2004. Serventia : 2.95
 20% P. Judiciário: 0.58
 Lino da Silva Silveira Junior - Esc. Subst. Total : 3.51


CARTÓRIO DO
 Lino da Silva Silveira Junior
 COLEGADORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Escrivão
 Substituto
 OFÍCIO DE NOTAS
 Nº DBE63262

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, de acordo com o previsto no capítulo XI, artigo 52 do Estatuto do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, reunido nesta data em sua sede situada na Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar, na cidade do Rio de Janeiro, procedeu à análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado e do Fluxo Financeiro, da composição do Passivo Atuarial, das Notas Explicativas, bem como dos pareceres dos Auditores Independentes - Trevisan Auditores Independentes e do atuário - STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., referente ao exercício findo em 31/12/2003.

Após verificar os documentos acima mencionados, o Conselho Fiscal é de Parecer que as Demonstrações Contábeis e seus anexos representam contabilmente a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS em 31.12.2003.


Rio de Janeiro, 05 de março de 2004.



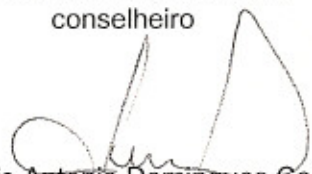
João Carlos Cristiano
Presidente do Conselho



Clezio dos Santos Oliveira
conselheiro



Luiz Fernando de Souza Carvalho
conselheiro



Luis Antonio Domingues-Correia
conselheiro



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO
NUCLEOS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

Ilmos. Srs.
Diretores da
Secretaria de Previdência Complementar – SPC
Brasília, DF

1. O Conselho Fiscal, de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 07, Capítulo II, artigo 7º, de 04/12/2003, examinou o Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações de Recursos do Instituto de Previdência Privada NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social elaborado em 31/12/2003 sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é, além de outras, expressar uma opinião sobre essas aplicações de recursos.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas estabelecidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (BACEN) nº 3121 que altera e consolida as normas que estabelecem as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.
3. Em nossa opinião, o Demonstrativo Analítico de Investimentos e Enquadramento das Aplicações de Recursos do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, representa em 31/12/2003, uma cópia fiel de acordo com a prática emanada da legislação atual.
4. Constatamos que a composição e variação da carteira de investimentos pertinentes aos recursos aplicados pela instituição se encontram dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN 3121/03, os quais renderam aos cofres do Instituto uma rentabilidade de 33,5%, quase o dobro da meta atuarial de 17%, que foi pré-estabelecida pelo valor do INPC + 6% a.a.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2004.


João Carlos Cristiano
Presidente do Conselho


Clezio dos Santos Oliveira
conselheiro


Luiz Fernando de Souza Carvalho
conselheiro


Luis Antonio Domingues Correia
conselheiro

ATA Nº 002 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO NUCLEOS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2004

No dia cinco de março de 2004, às nove horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, em sua sede situada na Rua Rodrigo Silva, 26 – 15º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos conselheiros titulares João Carlos Cristiano, Clezio dos Santos Oliveira, Luiz Fernando de Souza Carvalho e Luis Antonio Domingues Correia e do suplente Carlos Fernandes. Compareceram à reunião, representando o Instituto, os senhores Gildasio Amado Filho, Diretor Financeiro, Abel de Almeida, Diretor de Benefícios, Luis Pereira de Freitas, Gerente de Contabilidade e Leila Abi-Chacra Araújo, Auxiliar Administrativo. O conselheiro Cristiano, Presidente do Conselho, abrindo a reunião, informou para fins de registro que foram remetidos aos conselheiros as demonstrações contábeis e informações gerenciais levantadas na data de 31 de dezembro de 2003, conforme se segue: balancete sintético, balanço patrimonial e suas notas explicativas, demonstração do resultado, demonstração do fluxo financeiro, composição do passivo atuarial, bem como os pareceres dos auditores independentes – Trevisan Auditores Independentes e do atuário - STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., e os pareceres anteriores deste mesmo Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente informou aos presentes os itens da pauta, conforme segue: a) exame das demonstrações contábeis e informações gerenciais levantadas na data de 31/12/2003; b) exame do parecer dos auditores externos; c) exame do parecer do atuário; d) Assuntos Gerais; e) Emissão de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31/12/2003. Seguindo-se a pauta da reunião, os conselheiros discutiram amplamente as informações contábeis e financeiras relativas ao exercício que se encerrou, prosseguindo-se com a leitura dos pareceres dos auditores externos Trevisan Auditores Independentes e do atuário - STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., tendo todos os esclarecimentos sido prestados pelo Instituto através de seus representantes presentes.

O exame tomou por base o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado e do fluxo financeiro, a composição do passivo atuarial e notas explicativas, bem como os pareceres dos auditores independentes – Trevisan Auditores Independentes e do atuário - STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., e os pareceres deste mesmo Conselho e se iniciou pela revisão dos fatos anteriormente apontados, ficando constatado que permanecem destaque as operações com as patrocinadoras e outros que discriminamos a seguir:

a) Débitos com as patrocinadoras

Embora a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 05, de 30/01/02, alterada pela Resolução CGPC nº 10 de 05/07/2002 determinar que se constitua Provisão para Direitos a Receber de Liquidação Duvidosa, não extingue do Instituto, o direito de receber os créditos que estão sendo considerados como liquidação duvidosa.

Reiteramos que o equacionamento dos débitos das patrocinadoras INB e NUCLEP foi analisado globalmente por grupo de trabalho interministerial, criado através da Portaria nº 385, de 31 de julho de 2000, pelos Ministérios da Fazenda, de Minas e Energia, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Ciência e Tecnologia e da Previdência e Assistência Social. No decurso do período, foram desenvolvidos estudos atuariais por empresa especializada e as conclusões relacionadas à natureza e ao montante da dívida, indicam valores menores do que aqueles registrados contabilmente. Como o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI encerrou suas atividades sem chegar a uma solução, o Instituto ajuizou junto às 30ª e 38ª Varas Cíveis do Rio de Janeiro, Ações de Cobrança do montante de R\$ 147.493 mil (dez/03: R\$ 183.423 mil), relativas às contribuições em atraso, não contratadas,



relativas aos períodos anterior e posterior a 31/08/88, bem como aos contratos de confissão de dívida previdencial e assistencial, cujas parcelas estão pendentes de pagamento.

Assim sendo, computando-se os débitos estatutários (contratados e não contratados), vencidos e a vencer, as dívidas das Patrocinadoras com o NUCLEOS atingiram o montante de R\$ 204.078 mil, (dezembro/02 – R\$ 169.767 mil), conforme abaixo discriminado, representando 54,46% (dez/02– 69,42%) do total das Reservas Técnicas que é de R\$ 374.708 mil (dez/02– R\$ 244.545 mil).

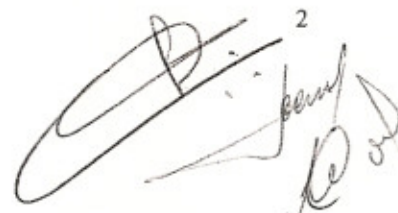
	Em R\$ mil	
	2003	2002
Receitas a Receber	204.078	169.767
. Programa Previdencial	126.927	106.749
- Contribuição do mês	1.230	1.049
- Contribuição em Atraso	14.155	11.997
- Dívida anterior a 31/08/88	83.021	70.364
- Contribuições Contratadas	28.521	23.339
. A Vencer	6.427	6.662
. Vencidas	22.094	16.677
. Programa Assistencial	77.151	63.018
- Contribuição do mês	79	80
- Contribuições Contratadas	77.072	62.938
. A Vencer	12.919	14.483
. Vencidas	64.153	48.455

Considerando o total das dívidas das patrocinadoras INB e NUCLEP, destacamos que se encontra vencido o equivalente a 89,88% (dezembro/02 = 86,87%) conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil					
	2003			2002		
	INB	NUCLEP	Total	INB	NUCLEP	Total
Contribuições em atraso	168	13.987	14.155	142	11.855	11.997
Dívida anterior a 31.08.88	76.020	7.001	83.021	64.430	5.934	70.364
Contr. Contrat. Previdenciárias	164	21.930	22.094	139	16.538	16.677
Contr. Contrat. Assistenciais	795	63.358	64.153	674	47.781	48.455
Total	77.147	106.276	183.423	65.385	82.108	147.493

b) Custeio Administrativo

O Plano de Custeio Anual, através de Avaliação Atuarial, estabelece que o Custeio Administrativo será coberto pelo percentual de 15% das contribuições previdenciárias. No entanto, podemos observar através da Nota Explicativa 3.14 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO – que este limite não está sendo cumprido e chegando a superar em 11 % das receitas previdenciais. O Conselho recomenda a busca da regularização, com vistas a alcançar o patamar legal estabelecido pelo Plano de Custeio Anual.



c) Resultado Realizado = Superávit ou (Déficit) acumulado

Representa a diferença entre o total do ativo e as reservas matemáticas, os fundos, o exigível contingencial e o exigível operacional, conforme segue:

	dez/2003	dez/2002
Total do Ativo	451.833	338.472
Exigível Operacional	(883)	(893)
Exigível Contingencial	(43)	-o-
Provisões Matemáticas	(451.619)	(351.671)
Fundos	(76.199)	(93.034)
Superávit (Déficit) Acumulado	(76.911)	107.126

Cabe destacar que este Déficit Acumulado é consequência da Provisão para Devedores Duvidosos, realizada no exercício de 2002, no valor de R\$ 147.493 e o restante em 2003, no valor de R\$ 35.930, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3.2.4.

d) Provisão para Direitos a Receber de Liquidação Duvidosa

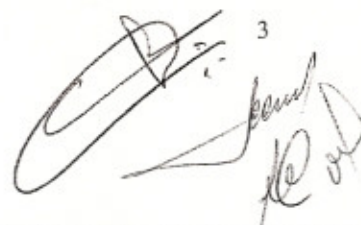
Embora a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 05, de 30/01/02, alterado pela Resolução CGPC nº 10, de 05/07/02 determinar que se constitua Provisão para Direitos a Receber de Liquidação Duvidosa, não extingue do Instituto, o direito de receber os créditos que estão sendo considerados como liquidação duvidosa. Assim sendo, se excluirmos do Déficit Acumulado a Provisão para Devedores Duvidosos (- 76.911 + 183.423) teríamos um Superávit de R\$ 106.512 mil.

e) Correspondência encaminhada pelo Sr. Ronaldo T. Buffa ao conselheiro deliberativo Sr. Paulo Gonçalves Barbosa, na qual o mesmo manifesta a sua preocupação com a Nota Explicativa nº 15, que faz menção à dívida da INB com o NUCLEOS em seu balanço do exercício de 2002.

Este Conselho entende que o fato da INB estornar do seu passivo parte da dívida que vinha sendo reconhecida contabilmente, não extingue do NUCLEOS o direito de receber os créditos que lhe são devidos, inclusive os R\$ 8.632 mil que são referendados na correspondência citada acima. Assim sendo somos de opinião que não cabe nenhum tipo de interpelação da parte do NUCLEOS como recomenda o Sr. Ronaldo Buffa, já que a mesma está sendo feita junto às 30ª. e 38ª. Varas Cíveis do Rio de Janeiro na sua totalidade, nos quais os R\$ 8.632 mil estão inseridos. Interpelar a INB pelo fato de a mesma estar alterando contabilmente a sua dívida com o NUCLEOS não significa que a mesma esteja causando algum tipo de prejuízo aos participantes do Instituto, até porque se trata de uma decisão unilateral sem nenhum reflexo na situação patrimonial do NUCLEOS. Interpelar a INB e seus auditores independentes pelo fato de ter reduzido a sua dívida contábil com NUCLEOS seria, no nosso ver, interferir no gerenciamento daquela instituição, pois entendemos que esta atribuição é de competência dos seus órgãos estatutários, reguladores e fiscalizadores.

f) Reiteramos que a Nota Explicativa que faz menção ao investimento no Shopping Santana deva constar como nos demais investimentos, o valor do investimento, a data do investimento e, conseqüentemente, a perda decorrente deste investimento.

3



g) Por derradeiro, lembramos e transcrevemos na íntegra o art. 63 da Lei Complementar 109, capítulo VII do Regime Disciplinar, que determina o seguinte:

"Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada."

Após detalhado exame da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal decidiram elaborar o parecer sobre as contas do exercício findo em 31/12/2003, a seguir transcrito:

"O Conselho Fiscal, de acordo com o previsto no capítulo XI, artigo 52 do Estatuto do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, reunido nesta data em sua sede situada na Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar, na cidade do Rio de Janeiro, procedeu à análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado e do Fluxo Financeiro, da composição do Passivo Atuarial, das Notas Explicativas, bem como dos pareceres dos Auditores Independentes - Trevisan Auditores Independentes e do atuário - STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., referente ao exercício findo em 31/12/2003. Após verificar os documentos acima mencionados, o Conselho Fiscal é de Parecer que as Demonstrações Contábeis e seus anexos representam contabilmente a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS em 31.12.2003." Seguem-se as assinaturas dos conselheiros João Carlos Cristiano, Clezio dos Santos Oliveira, Luiz Fernando de Souza Carvalho e Luis Antonio Domingues Correia.

Nada mais havendo a tratar e registrar, o presidente deu por encerrada a reunião que lida e aprovada vai assinada pelos membros deste Conselho.



João Carlos Cristiano
Presidente do Conselho



Clezio dos Santos Oliveira
conselheiro



Luiz Fernando de Souza Carvalho
conselheiro

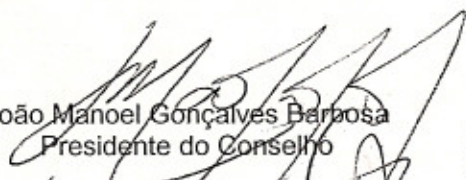


Luis Antonio Domingues Correia
conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

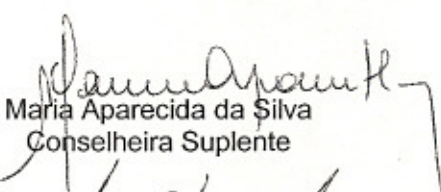
O Conselho Deliberativo do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, em sua 119 Reunião Ordinária, realizada em 08 março de 2004, consoante o previsto no Capítulo VIII, art. 35, do Estatuto do NUCLEOS, examinou e aprovou por unanimidade o Relatório Anual da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Baseado na análise procedida e pautado nos Pareceres do Auditor Independente, do Atuário e do Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações do Fluxo Financeiro, Composição do Passivo Atuarial e nas Notas Explicativas representam contabilmente a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS em 31 de dezembro de 2003.


João Manoel Gonçalves Barbosa
Presidente do Conselho

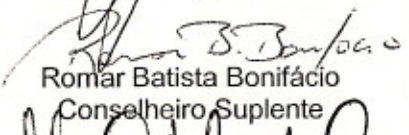

Marcio Ferraz
Conselheiro Titular



Paulo Augusto Gonçalves
Conselheiro Titular

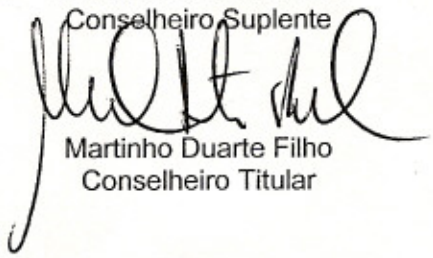

Maria Aparecida da Silva
Conselheira Suplente


Neildo de Souza Jorge
Conselheiro Titular


André Luiz Fernandes de Almeida
Conselheiro Titular


Romar Batista Bonifácio
Conselheiro Suplente


Devani Corrêa
Conselheira Suplente


Martinho Duarte Filho
Conselheiro Titular

